

PROPOSTAS DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA PARA O PLANAPO 2024-2027



POLÍTICAS PÚBLICAS DE
AGROECOLOGIA
NA BOCA DO POVO



ARTICULAÇÃO
NACIONAL DE
AGROECOLOGIA



PROPOSTAS DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA PARA O PLANAPO 2024-2027



ARTICULAÇÃO
NACIONAL DE
AGROECOLOGIA

Rio de Janeiro, 2024

FICHA TÉCNICA

A Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) estimula a livre circulação deste texto. Sempre que for necessária a sua reprodução total ou parcial, solicitamos que o documento **Propostas da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) para o PLANAPO 2024-2027** seja citado como fonte. A versão eletrônica deste documento está disponível no site www.agroecologia.org.br.

Propostas da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) para o PLANAPO 2024-2027

Organização do documento, a partir de elaboração coletiva realizada em 27 oficinas estaduais e distrital e pelos coletivos e grupos de trabalho da ANA

Lara Sartorio Gonçalves

Texto da introdução

Paulo Petersen e Lara Sartorio Gonçalves

Consultoras/es responsáveis pela organização das oficinas estaduais e distrital para debate e elaboração coletiva e pela organização das propostas elaboradas em cada estado e no DF

Adélia Batista, Alexandre Gollo, Anderson Munarini, Andrea Sousa, Ariana Gomes, Arlla Katherine Xavier de Lima, Cananda Braga Quirino, Carline Yumi Ohi, Carlos Frederich Ramalho Santana, Cecile Marie Y. G. Follet, Claudio Luiz Guimarães Marques, Darlene Moraes dos Santos, Ellen Cristina Souza Pereira, Giovanne Henrique Sátiro Xenofonte, Jane Gabrielle da Silva Moura, Jorge Rabanal, Leniany Patricia Moreira, Maria Rita Schmitt Silva, Marialda Moura da Silva, Nágila Scarpi Nespoli, Ramon Morato, Silmara Bittencourt, Silvio Ney Barros Monteiro, Tatiana Abdalla, Tiago Aquino de Souza, Uschi Silva e Yara Araújo Pereira de Paula

Revisão técnica

Flavia Londres
Viviane Brochardt
Morgana Maselli
Sarah Luiza de Souza Moreira
Marcelo Oliveira de Almeida
Maitê Edite Souza Maronhas
André Ruoppolo Biazoti

Coordenação editorial

Flavia Londres e Viviane Brochardt

Preparação e revisão de texto

Hugo Maciel

Projeto gráfico, capa, diagramação

Raro de Oliveira

Ilustrações

José Menezes, Lucia Vignoli,
e Gabriela Ferreira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PLANAPO 2024-2027	13
EIXO 1: PRODUÇÃO	14
EIXO 2: USO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	25
EIXO 3: CONHECIMENTO	34
EIXO 4: COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO	43
EIXO 5: TERRA E TERRITÓRIO	49
EIXO 6: SOCIOBIODIVERSIDADE	54
CRIANDO A PARTIR DA EXPERIÊNCIA LOCAL E DO DEBATE COLETIVO	61
ANEXO	65

INTRODUÇÃO



A CNAPO voltou! Com ela, a esperança de que a agroecologia afinal ganhe o reconhecimento institucional necessário para que seja posicionada em lugar de destaque na agenda política do Estado brasileiro. Tal destaque se justifica pelo papel potencial da agroecologia no equacionamento conjugado de questões públicas cujas origens são diretamente associadas às formas dominantes de estruturação e funcionamento dos sistemas agroalimentares. Dentre essas questões, três são prioritárias e urgentes: a fome; os agravos à saúde coletiva gerados pela má alimentação; as mudanças climáticas.

A estreita convergência entre essas três questões foi descrita como uma sindemia, isto é, três pandemias que se alastram, se aprofundam e se realimentam mutuamente com o avanço dos padrões industriais de produção, transformação, distribuição e consumo de alimentos. Embora a sindemia seja um fenômeno de escala global, é por meio da ação coordenada na escala dos Estados nacionais que ela poderá ser combatida com maior efetividade e com a urgência necessária. A debilitação das capacidades de regulação pública dos sistemas agroalimentares, com a globalização neoliberal, foi o fator determinante para que eles tenham se convertido na maior força de transformação biofísica do planeta (mudanças climáticas, perda da biodiversidade, desertificação, etc.) e tenham gerado a inédita e contraditória coexistência das pandemias de fome e de obesidade associada à má alimentação.

No Brasil, a sindemia global se expressa em cores vivas. O alinhamento ao receituário neoliberal reprimarizou a economia brasileira, reforçando a histórica posição do país como um dos principais produtores e exportadores de *commodities* agrícolas, ao mesmo tempo em que estabeleceu um modelo agroalimentar que condena metade da população à insegurança alimentar, sendo 33 milhões de pessoas em situação de fome e 1 a cada 4 pessoas sujeita às doenças crônicas associadas à obesidade. Esse mesmo modelo responde por desmatamentos em largas extensões para a expansão das áreas de produção agropecuária (muitas delas sobre territórios indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais), fator que, isoladamente, torna o país um dos maiores emissores de gases de efeito estufa.

Diante dessa forte interdependência entre as questões alimentar, sanitária, climática e social, faz-se evidente que elas devem ser enfrentadas como expressões de uma mesma crise estrutural. É nesse sentido que a retomada da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) deve ser celebrada como um importante passo para a efetiva institucionalização da agroecologia pelo Estado como referencial sociotécnico para transformação dos sistemas agroalimentares.

Para viabilizar a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação de seu principal instrumento de gestão, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), a PNAPO cria os espaços para a confluência de variados setores da administração pública (a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO) e desses com organizações da sociedade civil (a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO, de participação paritária, sendo 50% de seus membros representantes do governo e 50% da sociedade civil organizada). Os exercícios da intersetorialidade e da participação social nesses espaços são condições indispensáveis para que a abordagem agroecológica seja efetivamente operacionalizada no desenho de políticas e programas destinados a dar respostas conjugadas às questões públicas que emergem das disfunções socioecológicas dos sistemas agroalimentares. Esses exercícios são igualmente essenciais para que a agroecologia não seja, ela mesma, setorizada como uma linha de ação de órgãos e ministérios, esvaziando o seu papel enquanto abordagem integradora e restringindo o seu espaço enquanto força política necessária para a inovação institucional.

É por meio dessa perspectiva intersetorial voltada à transformação estrutural dos sistemas agroalimentares que o movimento da agroecologia converge com os movimentos de soberania e segurança alimentar e nutricional, de saúde coletiva, de justiça climática, do feminismo, da economia solidária, pelo direito às cidades, indígena, quilombola e de povos e comunidades tradicionais e movimentos antirracistas. Essa construção de alianças com diferentes segmentos organizados da sociedade a partir de iniciativas descentralizadas de organizações, redes e movimentos sociais vinculados à Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) tem sido um esforço permanente para que a agroecologia seja progressivamente assumida enquanto um projeto social capaz de confrontar a hegemonia neoliberal sobre a organização dos sistemas agroalimentares.

Este documento inscreve-se nessa já expressiva trajetória da ANA voltada a mobilizar a inteligência coletiva nas redes e alianças do movimento agroecológico com o objetivo de influenciar as

políticas públicas. Destaca-se nessa trajetória a ação sistemática da ANA na incidência sobre o debate público por ocasião das eleições para os Poderes Executivo e Legislativo municipais, em 2020, e estaduais e federal, em 2022. Essa sequência de mobilizações realizadas em um período marcado pelo desmonte de políticas públicas, de negação das conquistas sociais anteriores e de ataque à democracia foi determinante para o acúmulo de forças na sociedade em defesa de um marco institucional para a regulação dos sistemas agroalimentares coerente com a agroecologia.

As propostas reunidas neste documento foram concebidas a partir do entendimento de que o PLANAPO deve ser assumido como um instrumento essencial no desenvolvimento desse marco institucional. Por um lado, ele incorpora iniciativas de fomento a práticas coerentes com a agroecologia em todos os elos dos sistemas agroalimentares, desde as formas de apropriação dos espaços agrários até o consumo alimentar. Por outro, ele contempla medidas de restrição e de contenção ao avanço dos padrões hegemônicos de organização social, técnica e econômica dos sistemas de produção, abastecimento e consumo de alimentos.

O que a ANA ora oferece ao debate não pode ser compreendido como um conjunto de iniciativas desconexas entre si. Nesse sentido, ressaltamos o caráter integrador da proposta. A transformação agroecológica das múltiplas realidades agroalimentares encontradas no país somente ocorrerá com a incidência combinada de iniciativas apresentadas nos eixos que estruturam o Plano. O caráter intersetorial e a coerência agroecológica do Plano resultam exatamente da efetivação de conexões sinérgicas entre distintas políticas públicas nas realidades concretas em que os sistemas agroalimentares estão estruturados. Daí a centralidade da perspectiva territorial para a execução da PNAPO.

É no âmbito dos territórios que os sujeitos sociais (agentes econômicos) se coordenam para acionar as políticas públicas a fim de impulsionar trajetórias de inovação sociotécnica ajustadas às realidades locais. Ao estabelecer mecanismos de regulação local sobre as conexões que encadeiam a produção ao consumo dos alimentos, essas dinâmicas de territorialização dos sistemas agroalimentares orientadas por princípios agroecológicos dão respostas efetivas para o equacionamento combinado de questões públicas que desafiam as sociedades contemporâneas. Evidências nessa direção foram sistematizadas pela ANA junto a redes territoriais de agroecologia apoiadas pelo Programa Ecoforte, iniciativa reconhecida como a principal inovação institucional integrada à PNAPO até o momento.

A abordagem territorial é essencial para a superação da dicotomia rural-urbano, tão funcional à reprodução dos sistemas agroalimentares controlados por interesses de corporações empresariais. Ao proporcionar o estabelecimento de relações cooperativas e solidárias entre os sujeitos diretamente vinculados nos dois polos das cadeias alimentares, as redes territoriais de agroecologia beneficiam simultaneamente a quem produz e a quem consome. Contribuem também para o fomento da produção alimentar em ambientes urbanos, ressaltando que o polo da produção não é exclusividade do rural, assim como o polo do autoconsumo corresponde a uma parcela relevante das economias rurais.

A abordagem intersetorial também se expressa nos efeitos multidimensionais de iniciativas singulares propostas no Plano. Esse é o caso dos instrumentos de políticas públicas direcionados a apoiar o desenvolvimento de atividades econômicas que estabelecem relações positivas com os ecossistemas, que promovem a saúde coletiva, que revalorizam tradições bioculturais, que se baseiam em arranjos produtivos solidários, que contribuem para a emancipação econômica e política das mulheres e da juventude, etc.

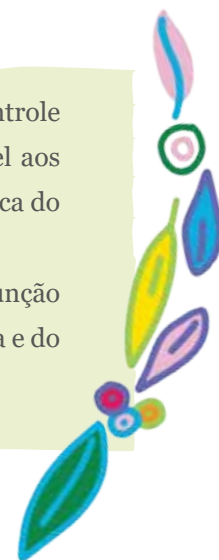
A compra pública de alimentos da agricultura familiar, por exemplo, tem o potencial de encadear efeitos positivos em várias das dimensões assinaladas. Embora executadas com recursos orçamentários de um setor específico da administração pública, seus benefícios se irradiam para os campos de interesse de outros setores, indicando amplas possibilidades para inovação institucional a partir do estabelecimento de sinergias entre os órgãos e ministérios.

Exemplos dessa natureza, próprios da abordagem agroecológica para a organização sociotécnica dos sistemas agroalimentares, multiplicam-se na proposta de Plano aqui apresentada. Além de abrirem novos horizontes para o desenvolvimento de “estratégias ganha-ganha” entre setores do governo, eles chamam a atenção para a necessidade do emprego de abordagens de monitoramento e avaliação do PLANAPO capazes de captar os efeitos multidimensionais da execução de seus diferentes instrumentos sobre as realidades agroalimentares dos territórios.

O fomento à gestão intersetorial e participativa das políticas públicas que direta ou indiretamente incidem sobre a configuração dos sistemas agroalimentares é o maior aporte da PNAPO para a institucionalização da agroecologia no Estado. Somente com o bom funcionamento dos espaços de gestão criados pela Política ela cumprirá sua vocação enquanto espaço de inovação institucional. Iniciativas análogas já vêm sendo assumidas em diferentes estados da federação com a criação de Políticas Estaduais de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPOS). Um importante desafio para o próximo período será a construção de maior alinhamento e sinergia entre a PNAPO e as PEAPOS.

Para favorecer esse alinhamento, cabe aqui lembrar um conjunto de premissas propostas pela ANA em 2012, por ocasião da concepção da PNAPO. Em que pese a mudança de conjuntura desde então, inclusive com a acentuação dos desafios colocados para a PNAPO, esse conjunto de premissas permanece vigente como referencial político orientador da ANA. São elas:

- a)** A PNAPO, em suas concepções, instrumentos, mecanismos de gestão e controle social, deve estar orientada para o fortalecimento de uma alternativa sustentável aos padrões atualmente dominantes na organização socioeconômica, técnica e ecológica do desenvolvimento rural brasileiro.
- b)** A efetividade da PNAPO deverá estar intrinsecamente associada ao princípio da função social da terra, através da realização da reforma agrária, da regularização fundiária e do respeito aos direitos territoriais das populações e comunidades tradicionais.



- c) Políticas existentes direcionadas à produção familiar têm induzido parcelas crescentes desse segmento ao atrelamento subordinado a setores do agronegócio. Por outro lado, as políticas inovadoras existentes são insuficientes, pouco abrangentes e fragmentadas, não se constituindo num corpo coerente de ações públicas voltadas à promoção da agroecologia. A efetividade da PNAPO depende, portanto, não só da reorientação e adequação das políticas para a produção familiar, como também da capacidade de integração e articulação dos organismos públicos encarregados de formular e implementar essas mesmas políticas.
- d) A PNAPO deve ser um instrumento de desenvolvimento orientado para o reconhecimento e o respeito à diversidade dos contextos ecológicos e socioculturais que caracterizam os modos de vida da agricultura familiar camponesa e das populações e comunidades tradicionais. Daí decorre a centralidade que deve ser atribuída aos territórios rurais como espaços nos quais a política nacional, suas diretrizes e instrumentos devem ser ajustados. A territorialização das políticas é uma pré-condição para que os princípios da agroecologia sejam efetivamente incorporados nas dinâmicas de desenvolvimento rural.
- e) A PNAPO não é redutível a uma mera política ambiental, nem à promoção de um conjunto de técnicas ou boas práticas. Também não se restringe à promoção de nichos de mercado de poucas/os agricultoras/es para poucas/os consumidoras/es. A PNAPO tampouco pode se reduzir a ações compensatórias destinadas a pobres rurais desinseridas/os dos grandes mercados.
- f) O conjunto da agricultura familiar camponesa e dos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais constitui a base social da construção da alternativa agroecológica e, portanto, deve ser esta a base social e devem ser estes os sujeitos de direitos da PNAPO. Disso resulta que a efetividade da PNAPO em suas concepções e instrumentos deve estar associada ao crescimento em escala da aplicação social da proposta agroecológica como alternativa consistente de desenvolvimento rural.
- g) A PNAPO deverá incorporar a perspectiva da promoção da autonomia e protagonismo das mulheres agricultoras e da juventude rural, contribuindo para a superação das desigualdades de gênero e de geração nos planos sociocultural, político e econômico.
- h) A PNAPO deve estar orientada para fortalecer a participação e capacidade organizativa e de expressão da sociedade civil, da agricultura familiar camponesa e dos povos e comunidades tradicionais, de forma a que incidam ativamente nas instâncias de formulação, gestão, execução e controle social da política.



A ANA permanecerá ativa no seu empenho para que a PNAPO e seus instrumentos sejam assumidos pelo Estado com o nível de prioridade e urgência correspondente às questões a que se propõem responder. Para tanto, contamos com o empenho do governo federal para o fortalecimento dos espaços

de gestão da PNAPO e para designar os recursos do orçamento público para que as políticas propostas no PLANAPO 2024-2027 sejam implementadas na escala exigida pelo atual momento histórico.

A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

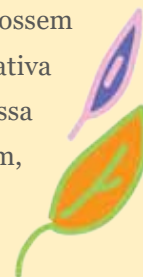
O processo de construção deste documento priorizou a participação direta de lideranças locais e representantes de redes, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nos debates envolvendo a análise de políticas voltadas à promoção da agroecologia e à formulação de propostas para o PLANAPO 2024-2027.

Para tanto, entre agosto e dezembro de 2023, por meio da iniciativa intitulada Políticas Públicas de Agroecologia na Boca do Povo, a ANA realizou reuniões nacionais e oficinas descentralizadas nos 26 estados da federação e no Distrito Federal. No mesmo período, os grupos de trabalho (GTs) e Coletivos da ANA se mobilizaram para contribuir nessa elaboração. O processo de reflexão e elaboração coletiva de propostas contou com a participação de mais de 760 pessoas, em atividades presenciais, remotas e híbridas.

Para viabilizar a construção coletiva contemplando a diversidade de sujeitos e especificidades dos territórios, a ANA mobilizou as redes e articulações estaduais de agroecologia. Em cada estado, foi contratada uma consultoria indicada pelas redes estaduais com a função de organizar oficinas e animar o processo localmente. A equipe de coordenação nacional da iniciativa propôs às redes um roteiro de discussão (disponível no Anexo deste documento) com perguntas disparadoras aos debates. Apresentou também algumas tabelas com o objetivo de padronizar a sistematização das propostas elaboradas. Tais tabelas tomaram como base a estrutura em eixos temáticos adotada no PLANAPO II.

Seguindo a metodologia proposta, as oficinas estaduais foram realizadas em três momentos:

- 1. Análise de conjuntura:** o debate promovido nos estados contou com perguntas relativas às expectativas quanto ao PLANAPO 2024-2027 e aos principais desafios e limites no atual contexto, levando em conta as especificidades de cada estado e temas proeminentes integrados aos dois primeiros PLANAPOs.
- 2. Apresentação dos PLANAPOs anteriores:** esses foram momentos de nivelamento de informações quanto ao formato e o conteúdo dos planos, visando facilitar a elaboração coletiva de propostas nas oficinas estaduais.
- 3. Formulação de propostas:** com base no PLANAPO II, orientou-se que fossem elaboradas formulações em torno das sugestões de manter ou não uma iniciativa precedente ou alterá-la, bem como da inclusão de novas propostas. Nessa elaboração coletiva, as tabelas foram utilizadas como guias do debate. Por fim, foi estimulado um espaço para a imaginação e ideias que ainda não haviam sido contempladas pelas propostas e/ou pela estrutura apresentada.



As redes estaduais estiveram livres para adaptar a metodologia aos formatos virtual ou presencial e a realizar seus debates em um ou mais dias. Houve uma rica diversidade de espaços virtuais e ferramentas utilizadas — como no caso do Ceará, que contou com 49 participantes que ativamente participaram de dois dias inteiros de atividades *on-line*, com momentos integrados e outros separados por grupos de discussão referentes aos eixos do PLANAPO. Já no caso do Pará, as atividades foram conduzidas exclusivamente de modo presencial, viabilizando a presença de pessoas de três territórios. Formatos híbridos também foram empregados, contando com a maior parte das/os participantes de forma presencial.

Antes, durante e depois da realização das oficinas estaduais, foram organizados seminários virtuais de âmbito nacional para trocas de informações e orientações por parte da equipe de coordenação da iniciativa quanto à condução desses momentos. Todo o processo foi desenvolvido com ampla flexibilidade metodológica de forma a ajustar o processo nacional às potencialidades e restrições locais. Esses também foram espaços ricos de trocas em nível nacional, com a participação das/os consultoras/es e demais representantes das redes, além dos GTs e Coletivos da ANA. Ao todo, foram realizadas quatro atividades nacionais que contaram, em média, com a participação de 70 pessoas.

Vale ainda observar que muitos estados, GTs e Coletivos optaram por organizar discussões a partir de grupos de discussão específicos, divididos a partir dos eixos do PLANAPO II. Assim, conseguiram aprofundar separadamente as propostas em temas particulares, as quais eram retomadas na plenária geral para compartilhamento e aprovação ampla. Foi esse o caso, por exemplo, do debate realizado em Minas Gerais, em Alagoas e no Distrito Federal. Outros realizaram diálogos compartilhados e optaram por concentrar o foco em apenas alguns eixos, como aconteceu na Bahia e no Maranhão, por exemplo. Houve ainda discussões que culminaram na construção de uma comissão para a finalização do documento a partir dos debates, como foi o caso do GT Mulheres da ANA. Alguns estados ampliaram e promoveram a discussão também em outras instâncias, como na Bahia, em que houve a integração ao IV Encontro Estadual da Articulação de Agroecologia da Bahia (AABA); no Amazonas, envolvendo o Fórum Amazonense de Combate ao Impacto dos Agrotóxicos; e no Rio de Janeiro, no evento PlanteRio.

A breve exposição dos formatos e do empenho de cada estado nesse processo de construção coletiva revela a profundidade e o compromisso com que foi tratada essa elaboração. Não à toa, a demanda por participação popular e a garantia de espaços institucionais de diálogo entre governos e sociedade civil foi preocupação consensual e fortemente destacada em todas as atividades realizadas. Nesse sentido, a ANA reforça a importância da CNAPO, que conta com ampla participação de representantes da sociedade civil organizada, como o *locus* fundamental para a discussão, a elaboração e o monitoramento dos PLANAPOs.



PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PLANAPO 2024-2027

Apresentaremos, a seguir, o conjunto de propostas derivado do processo de diálogo e escuta em todas as unidades federativas do país. Tal consulta envolveu comunidades, organizações, coletivos, movimentos, redes e grupos de trabalho (GTs) da ANA e teve por objetivo produzir uma contribuição aos debates na CNAPO sobre o PLANAPO 2024-2027.

As propostas foram agrupadas em seis eixos temáticos, segundo a estrutura adotada no PLANAPO II. São eles:

1. PRODUÇÃO

2. USO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

3. CONHECIMENTO

4. COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO

5. TERRA E TERRITÓRIO

6. SOCIOBIODIVERSIDADE



Apesar de adotarmos a estrutura anterior, muitas sugestões foram realizadas no sentido de alterá-la: desde o nome, o objetivo, as iniciativas, as metas e ênfases de cada um dos eixos. Foram também feitas sugestões de incorporação de novos eixos.



EIXO 1: PRODUÇÃO



OBJETIVO: “Ampliar e fortalecer a produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica, tendo como público prioritário agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e suas organizações econômicas, micro e pequenos empreendimentos rurais, cooperativas e associações, considerando também os da agricultura urbana e periurbana.”

1. COMENTÁRIOS GERAIS:

- Destaque para a importância de normas e legislações locais adequadas à realidade, reconhecendo a diversidade regional.
- Necessidade de assegurar o livre acesso a sementes e mudas nativas, ressaltando a relevância para a produção agroecológica.
- Importância de proteção contra derivas de agrotóxicos para preservar a integridade dos sistemas agroecológicos.
- Reivindicação de que deverão sempre ser consideradas as demandas concretas advindas dos territórios, e não aquelas impostas pelos bancos e financiadoras.
- Ampliação das políticas para fortalecimento dos agroecossistemas e culturas produtivas de acordo com a realidade dos territórios e biomas.

2. PROPOSTA DE MUDANÇA DE NOME:

- Sugestão para alterar o nome do eixo para “**Produção e Combate à Fome e à Má Alimentação**”, visando destacar a conexão entre produção sustentável, a soberania alimentar e a segurança alimentar e nutricional.

3. ALGUMAS PROPOSTAS ESPECÍFICAS:

- Ênfase na urgência de adotar ações que beneficiem os sujeitos da agroecologia, como assistência técnica para a agricultura familiar.
- Sugestão para a difusão de iniciativas, como as Casas de Sementes Crioulas, e reconhecimento das Guardiãs e Guardiões de Sementes como atividade remunerada.

4. REVISÃO DOS NÚMEROS E DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA:

- Proposta de revisão/atualização dos números referentes às iniciativas e metas dos PLANAPOs I e II para adequação às demandas atuais e futuras.
- Sugestão de trabalhar com percentuais mínimos e distribuição proporcional por estado para garantir uma execução justa do plano.
- Recomendação geral de que seja garantido o apoio financeiro nas lógicas de fomento, de modo a enfatizar o caráter impulsionador das iniciativas.
- Necessidade de atualização e sistematização das iniciativas executadas nos PLANAPOs anteriores com base em fontes de dados atualizadas.

5. SUGESTÕES DE NOVAS ESTRATÉGIAS:

- Inclusão do seguro climático para diversos grupos, como Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PCTs), agricultoras/es familiares, agroecológicas/os e orgânicas/os, visando garantir direitos em casos de variações climáticas extremas.
- Estimular e fomentar a produção de bioinsumos para a agricultura familiar e camponesa, de forma autônoma e segundo os princípios agroecológicos, garantindo e valorizando a produção própria e a realizada pelos sujeitos da agroecologia.
- Proposta de ampliação do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana no sentido de elaborar e implementar a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana para promover a produção de alimentos nas cidades e a sustentabilidade urbana.

6. PROPOSTAS E REVISÃO DE METAS DO PLANAPO II:

- Fortalecimento em todos os estados da importância e da contribuição da agricultura familiar, considerando casos de abandono do setor e a insegurança pública, nas áreas urbanas e rurais.
- Proposta de criação de áreas de amortecimento para povos e comunidades tradicionais, reconhecendo seus modos de vida, tendo especial atenção à necessidade de inclusão de barreiras fitossanitárias adequadas para proteger esses territórios do uso de agrotóxicos e da contaminação por transgênicos.

- Destaque para a importância de criar condições para que as/os jovens se mantenham nas unidades de produção e garantam a sucessão rural.
- Necessidade de mecanismos de financiamento para comunidades sem título de posse da terra, visando inclusão e apoio financeiro.

7. AGROTÓXICOS:

- Urgência na retomada do Programa Nacional de Redução de Uso de Agrotóxicos (PRONARA).
- Necessidade de fiscalização efetiva do uso de agrotóxicos. Foi frequentemente destacada a assimetria dos custos de produção, tendo em vista que, no caso da produção orgânica (e mesmo a agroecológica), os custos são arcados por seus próprios sujeitos. Já na produção que faz uso de agrotóxicos, os seus sujeitos não são devidamente responsabilizados pela contaminação, que não se restringe a seus próprios territórios e chega a outros locais. Essa desproporção de custos aplicada sobre produtoras/es orgânicas/os precisa ser solucionada.
- Criação de mecanismos de monitoramento da contaminação na produção agroecológica e orgânica pelo uso de agrotóxicos, garantindo a realização de testes periódicos.
- Reanálise dos registros para o uso de agrotóxicos prejudiciais à saúde e aos ecossistemas, considerando o impacto global dessas substâncias.
- Proibição da pulverização aérea de agrotóxicos em todo o território nacional.

8. MULHERES E JUVENTUDES NA PRODUÇÃO:

- Destaque para a importância de que as normativas reconheçam e fomentem o trabalho e a contribuição econômica das mulheres e das juventudes.
- Atenção para a importância de que a produção esteja relacionada também às questões específicas de saúde e qualidade de vida das trabalhadoras.
- Reafirmação da importância dos quintais produtivos e das cozinhas comunitárias como perspectivas de garantia à segurança alimentar e nutricional.
- Garantia ao fomento à participação das mulheres na produção, com políticas de apoio financeiro específicas e assegurando a igualdade de acesso às políticas públicas.



TABELA DE PROPOSTAS

* Os trechos em vermelho indicam sugestão de alteração/acréscimo ao texto original, proposição de nova iniciativa/meta ou proposta de exclusão

EIXO 1: PRODUÇÃO

PROPOSTA	INICIATIVA	METAS
(A) Altera	<p>Elaborar e implantar instrumento de identificação de sistemas de produção de base agroecológica e transição agroecológica, em conjunto com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).</p> <p>Elaborar e implantar instrumento com base nas experiências construídas pelas organizações que trabalham com o movimento agroecológico e fortalecem a participação popular para identificação de sistemas de produção de base agroecológica e transição agroecológica, em conjunto com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).</p>	<p>META 1</p> <p>Elaborar e implantar instrumento de identificação de sistemas de produção de base agroecológica e transição agroecológica.</p>
(A) Altera	<p>Elaborar normativa que identifique sistemas de produção de base agroecológica e transição agroecológica, em conjunto com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).</p> <p>Construir diagnósticos estaduais participativos com as redes, comunidades e organizações (envolvendo o poder público), de modo a identificar sistemas de produção de base agroecológica e transição agroecológica, em conjunto com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).</p>	
(N) Propõe nova	<p>Elaborar, regulamentar e implementar políticas estaduais de agroecologia e produção orgânica.</p>	
(A) Altera	<p>Efetivar 2 mil operações de crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF de projetos de produção orgânica e de base agroecológica, destinando 35% das operações efetivadas e 20% do volume total para mulheres e 20% para jovens.</p> <p>Efetivar 2 mil operações de crédito rural por ano, com ampliação nacional e a partir das necessidades/realidades dos diferentes biomas, para o conjunto das linhas do PRONAF de projetos de produção orgânica e de base agroecológica, destinando 50% das operações efetivadas e 35% do volume total para mulheres e 20% para jovens. Nesses termos, é necessário assegurar a formação das/os agentes bancários sobre o PRONAF para que tenham condições de orientar os beneficiários.</p>	<p>META 2</p> <p>Viabilizar o acesso de agricultoras/es familiares, assentadas/os da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, incluindo os da agricultura urbana e periurbana, e os produtores orgânicos, às políticas e instrumentos de financiamento, seguro e segurança de renda, adequados aos sistemas de produção de base agroecológica, à produção orgânica e da sociobiodiversidade.</p>
(A) Altera	<p>Orientar 4.000 técnicas/os de ATER, agentes financeiros e integrantes de sindicatos, movimentos de trabalhadores/as rurais acerca das linhas de crédito relacionadas ao sistema de produção orgânica e de base agroecológica.</p> <p>Orientar e fornecer formação continuada a todas/os as/os técnicas/os de ATER, agentes financeiras/os, organizações de produtoras/es (rurais, urbanas/os e periurbanas/os), associações, produtoras/es orgânicos, integrantes de sindicatos e movimentos de trabalhadores/as rurais acerca das linhas de crédito relacionadas ao sistema de produção orgânica e de base agroecológica.</p>	<p>META 2</p> <p>Viabilizar e ampliar o acesso de agricultoras/es familiares, assentadas/os da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, incluindo os da agricultura urbana e periurbana, e os produtores orgânicos, às políticas e instrumentos de financiamento, seguro e segurança de renda, adequados aos sistemas de produção de base agroecológica à produção, comercialização e consumo de produtos orgânicos e da sociobiodiversidade.</p>

(A) Altera	<p>Desenvolver um modelo de cobertura no Seguro da Agricultura Familiar melhor adaptado à agricultura de base agroecológica e orgânica.</p> <p>Melhorar e ampliar a cobertura do Seguro da Agricultura Familiar para agricultoras/es de base agroecológica e orgânica.</p>
(M) Mantém	<p>Desenvolver novas metodologias de zoneamento agrícola para viabilizar a inclusão de culturas que tenham importância regional e para a agricultura familiar e camponesa.</p>
(A) Altera	<p>Ajustar e aperfeiçoar as linhas de crédito do PRONAF Agroecologia e Floresta para projetos de produção orgânica e de base agroecológica e produtos da sociobiodiversidade, considerando diferencial positivo a bônus de adimplência, prazos, carências, juros, ATER embutida e riscos financeiros.</p> <p>Ajustar e aperfeiçoar as linhas de crédito do Pronaf Agroecologia e Floresta para reduzir a burocracia e a exigência documental para abertura de crédito de pequenas/os a médias/os produtoras/es (valores abaixo de R\$ 50.000,00) para projetos de produção orgânica e de base agroecológica e produtos da sociobiodiversidade, considerando diferencial positivo a bônus de adimplência, prazos e carências, juros, ATER embutida e riscos financeiros.</p>
(A) Altera	<p>Capacitar 500 técnicos(as) executores(as) das chamadas de Ater, lideranças e agricultoras sobre linhas de financiamento específicas para as mulheres, com foco na produção orgânica e de base agroecológica.</p> <p>Capacitar todas/os as/os técnicas/os executoras/es das chamadas de Ater, lideranças e agricultoras sobre linhas de financiamento específicas para as mulheres, com foco na produção orgânica e de base agroecológica.</p>
(A) Altera	<p>Identificar fundos de apoio à agroecologia e incentivar parcerias para o direcionamento de recursos a iniciativas da sociedade civil de promoção da agroecologia e da produção orgânica.</p> <p>Identificar, estimular e divulgar a criação de fundos de apoio à agroecologia, contribuindo para a criação de fomentos produtivos especialmente para mulheres, povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.</p>
(N) Propõe nova	<p>Garantir ampliação da cobertura dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) continuada de base agroecológica com fomento à produção para estruturação das unidades produtivas.</p>
(N) Propõe nova	<p>Implementação de uma política de apoio do Banco do Nordeste (BNB) para o desenvolvimento da atividade florestal na região, incluindo financiamento para manejo florestal, reflorestamento e sistemas agroflorestais.</p> <p>O BNB deve oferecer subsídios correspondentes às necessidades, prazos e taxas de juros mais baixas para incentivar a adesão das/os agricultoras/es a essa política.</p>
(N) Propõe nova	<p>Garantir a dinamização do processo produtivo de modo que inclua a juventude camponesa e periurbana através da utilização de novas tecnologias e conhecimentos.</p>
(A) Altera	<p>Destinar 30% dos recursos do Terra Sol para projetos de agroindustrialização e beneficiamento de base agroecológica ou de produtos da sociobiodiversidade, garantindo que pelo menos 40% dos projetos sejam exclusivos de mulheres.</p> <p>Destinar 35% dos recursos de projetos de agroindustrialização para a agroindústria da sociobiodiversidade de base agroecológica – a exemplo do Terra Sol – garantindo que pelo menos 50% dos projetos sejam exclusivos de mulheres.</p>
(A) Altera	<p>Instituir o Programa Nacional de Fomento à Agroecologia para a agricultura familiar.</p> <p>Instituir o Programa Nacional de Fomento à Agroecologia para a agricultura familiar, com reconhecimento e prioridade em políticas públicas para as mulheres, com fomento de apoio para casa, terreiro e quintal.</p>
(M) Mantém	<p>Promover o fortalecimento e a ampliação das redes, cooperativas e organizações socioprodutivas e econômicas de agroecologia, extrativismo e produção orgânica, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica – ECOFORTE.</p>
(N) Propõe nova	<p>Fomentar a participação das juventudes na produção orgânica e agroecológica e na comercialização, por meio de linhas de crédito específicas.</p>

META 3

Viabilizar o acesso de agricultores(as) familiares, assentados(as) de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e de produtores(as) orgânicos a políticas públicas gerais que estimulem a produção orgânica, de base agroecológica e da sociobiodiversidade pactuadas entre governo e sociedade civil.

(N) Propõe nova	Ampliar as políticas e projetos para a estruturação socioprodutiva de unidades produtivas familiares e coletivas.
(N) Propõe nova	Garantir ações de assistência técnica e extensão rural para terem como base a metodologia "campe sina/o a campe sina/o", promovendo espaços de formação que possibilitem as trocas de experiências e conhecimentos entre agricultoras/es familiares e povos e comunidades tradicionais relacionados aos vários aspectos da produção, organização da produção, organização dos grupos de pessoas, organização da comercialização, organização de cozinhas comunitárias, agroindústrias, etc.
(N) Propõe nova	Construir uma Política Nacional de Fomento para Implantação e Enriquecimento de Sistemas Agroflorestais, que estimule a diversificação produtiva, o uso sustentável do solo, a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional e os circuitos curtos de comercialização.
(N) Propõe nova	Promover a valorização das/os idosas/os e a garantia de seus direitos sociais na produção e trabalho agrícola.
(A) Altera	<p>Ampliar a quantidade de produtores(as) habilitados(as) ao acesso a políticas públicas para a produção orgânica em virtude de inclusão no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.</p> <p>Ampliar a quantidade de agricultoras/es familiares e camponesas/es habilitadas/os ao acesso a políticas públicas para a produção orgânica em virtude de inclusão no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.</p>
(A) Altera	<p>Promover a qualificação de técnicos(as), agricultores(as) e extrativistas sobre os procedimentos necessários à regularização no âmbito de legislação de orgânicos, articulada às chamadas de Ater no PLANAPO.</p> <p>Garantir assessoria técnica, promovendo a qualificação de técnicas/os, agricultoras/es e extrativistas sobre os procedimentos necessários à regularização no âmbito de legislação de orgânicos e legislação ambiental, articulada às chamadas de Ater no PLANAPO.</p>
(A) Altera	<p>Apoiar a organização e qualificação de grupos de produtores (as) em controle social por meio de 20 organismos participativos de avaliação da conformidade orgânica (SPG) e 250 organizações de controle social (OCS), para a regularização e atuação na rede de produção orgânica.</p> <p>Fomentar a organização e qualificação de grupos de agricultoras/es em controle social, como os Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade orgânica (OPAC), o Sistema Participativo de Garantia (SPG) e as Organizações de Controle Social (OCS), para fortalecer a regularização e atuação na rede de produção orgânica.</p>
(A) Altera	<p>Criar meios para estabelecer acordos de parceria e pelo menos 5 convênios entre o Governo Federal e as Unidades da Federação para fomento, cadastramento e fiscalização de Organizações de Controle Social (OCS).</p> <p>Criar meios para estabelecer acordos de parceria e convênios entre o Governo Federal e as Unidades da Federação para fomento, cadastramento e fiscalização de Organizações de Controle Social (OCS).</p>
(A) Altera	<p>Apoiar agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, organizados em grupos, na obtenção de garantia da qualidade orgânica da Unidade de Produção Familiar, de forma a serem incluídos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.</p> <p>Fomentar agricultoras/es familiares, assentadas/os da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, organizados em grupos, na obtenção de garantia da qualidade orgânica da Unidade de Produção Familiar, de forma a serem incluídos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.</p>
(A) Altera	<p>Aperfeiçoar e manter atualizada a base de dados de informações da produção orgânica (Cadastro Nacional da Produção Orgânica) para o controle, disponibilização e divulgação de dados e estatísticas sobre a produção orgânica brasileira.</p> <p>Aperfeiçoar e manter atualizada a base de dados de informações da produção orgânica (Cadastro Nacional da Produção Orgânica) e incluir a estatística da produção de alimentos orgânicos e agroecológicos por estado (por exemplo, quantas sacas de café arábica orgânico são produzidas por estado) para o controle, disponibilização e divulgação de dados e estatísticas sobre a produção orgânica brasileira.</p>

META 4

Alcançar, no mínimo, 33.000 unidades de produção controladas adequadas aos regulamentos brasileiros para a produção orgânica, priorizando a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais.

META 4

Alcançar **todas as unidades de produção orgânica, priorizando a agricultura familiar, assentadas/os da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, com recursos destinados à produção orgânica.**

(A) Altera	<p>Apoiar o funcionamento da Subcomissão Temática de Produção Orgânica e das 27 Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação.</p> <p>Fomentar o funcionamento da Subcomissão Temática de Produção Orgânica e das 27 Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação.</p>
(N) Propõe nova	Promover editais para desenvolvimento ou aquisição de tecnologias, máquinas e equipamentos para apoiar a produção agroecológica.
(N) Propõe nova	Desenvolver ou ajustar 10 tecnologias sociais para os Povos e Comunidades Tradicionais e agricultura familiar para apoiar a produção agroecológica.
(N) Propõe nova	Viabilizar assistência técnica e certificação orgânica sem custos, utilizando como referência o modelo do Programa Paraná + Orgânico.
(N) Propõe nova	Fomento e formação para construção de brigadas comunitárias de combate às queimadas florestais.
(N) Propõe nova	Priorizar uma campanha de amplo espectro para as práticas agroecológicas alternativas ao uso indiscriminado do fogo.
(N) Propõe nova	Destinar recursos para organizar e fortalecer as/os agricultoras/es para certificação orgânica por Sistemas Participativos de Garantia (SPG) e Organização de Controle Social (OCS).
(A) Altera	<p>Atender 1.500 grupos produtivos de mulheres rurais com ações integradas de Ater, crédito, comercialização e gestão, fortalecendo a produção agroecológica.</p> <p>Mapear, identificar e atender grupos produtivos de mulheres rurais com ações integradas de Ater, fomento, formação, crédito, comercialização e gestão, fortalecendo a produção agroecológica e a certificação orgânica.</p>
(A) Altera	<p>Atender 15.000 agricultoras familiares com Ater específica para mulheres.</p> <p>Atender todas as agricultoras familiares com Ater específica para mulheres.</p>
(A) Altera	<p>Atender 12.500 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social, fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia.</p> <p>Atender mulheres rurais fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia.</p>
(A) Altera	<p>Implementar 20.000 quintais produtivos para apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres.</p> <p>Criar o Programa "1 Milhão de Quintais Produtivos para Mulheres", juntamente com as chamadas de Ater para mulheres, agroecológica e feminista, para apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres, com garantia de fomento (casa, terreiro e quintal) e assessoria técnica contínua e permanente.</p>
(A) Altera	<p>Articular a oferta de Ater específica para 8.000 mulheres rurais com outras políticas públicas, especialmente ao crédito PRONAF e mercados institucionais (PAA e PNAE), com foco na agroecologia.</p> <p>Articular a oferta de Ater específica para mulheres rurais com outras políticas públicas, especialmente ao crédito PRONAF, PGPMBio e mercados institucionais (PAA e PNAE), com foco na agroecologia.</p>
(M) Mantém	Realizar pesquisa sobre o acesso das mulheres às políticas públicas para o meio rural.
(M) Mantém	Inserir grupos produtivos de mulheres em mercados institucionais, justos e solidários e promover feiras feministas e agroecológicas.

META 5

Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, reconhecendo seu protagonismo na agroecologia e produção orgânica, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda.

META 5

Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, reconhecendo seu protagonismo na agroecologia e produção orgânica, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda, ampliando e fortalecendo políticas públicas de acesso à certificação orgânica para mulheres.

(A) Altera	<p>Apoiar a articulação de 200 grupos produtivos de mulheres em redes.</p> <p>Apoiar a articulação de grupos produtivos de mulheres em redes agroecológicas, em todo o país.</p>
(A) Altera	<p>Ampliar o acesso das mulheres ao Programa de Fomento Mulher para produção de base agroecológica.</p> <p>Ampliar o acesso das mulheres ao Programa de Fomento Mulher para produção de base agroecológica, na casa, terreiro e quintal, com base em experiências concretas de produção das mulheres, e não em orientação de uso de kits tecnológicos.</p>
(A) Altera	<p>Apoiar ações de fortalecimento da produção, seleção, uso, conservação e troca de recursos genéticos de interesse para produção orgânica/agroecológica e de produtos da sociobiodiversidade entre grupos de mulheres, nos editais do Programa de Organização Produtiva e de Ater para Mulheres.</p> <p>Apoiar ações de fortalecimento da produção, seleção, uso, conservação e troca de recursos genéticos de interesse para produção orgânica/agroecológica e de produtos da sociobiodiversidade entre grupos de mulheres, nos editais do Programa de Organização Produtiva e de Ater para Mulheres, priorizando ações coletivas nessas chamadas públicas e editais em detrimento de atividades e atendimentos individualizados.</p>
(N) Propõe nova	<p>Garantir paridade de gênero nas equipes técnicas dos programas de Ater.</p>
(N) Propõe nova	<p>Desvincular a comprovação da renda da propriedade para o acesso ao crédito pela mulher, em relação ao marido ou companheiro que trabalha na mesma propriedade rural que a mulher.</p>
(N) Propõe nova	<p>Implementar programas e projetos de Ater para mulheres, nos quais as equipes sejam integralmente de mulheres.</p>
(N) Propõe nova	<p>Seguir as orientações das resoluções das conferências nacionais de Ater, segundo as quais, no mínimo, 50% de mulheres devem ser atendidas pela Ater, e no mínimo 30% das equipes prestadoras de serviços devem ser integradas por técnicas mulheres, além de 30% do orçamento das políticas de Ater ser destinado a atividades com mulheres</p>
(N) Propõe nova	<p>Incluir como critério, no âmbito das Chamadas Públicas de Ater, assistência técnica multiprofissional, qualificada, feminista e agroecológica, de forma contínua e permanente aos grupos produtivos de mulheres que desenvolvem atividades de base agroecológica, de acordo com as suas especificidades e identidades socioculturais.</p>
(N) Propõe nova	<p>Criar fomento “Casa, Terreiro e Quintal”, com Ater agroecológica e feminista, considerando a “casa” como espaço produtivo, incluindo a aquisição de eletrodomésticos visando à diminuição da sobrecarga de trabalho das mulheres.</p>
(N) Propõe nova	<p>Ampliar o alcance do “Programa Quintais Produtivos para as Mulheres Rurais”, para promoção da produção diversificada de alimentos, articulada às chamadas de Ater, que devem contemplar nas ações a serem implementadas, e, nos produtos a serem entregues, fomentar a qualificação e melhoria dos quintais produtivos das mulheres.</p>
(N) Propõe nova	<p>Inserir a metodologia de uso das Cadernetas Agroecológicas no âmbito das ações de Ater, no trabalho específico com as mulheres, para visibilizar e mensurar a sua produção.</p>
(N) Propõe nova	<p>Conduzir pesquisas sobre os impactos das mudanças climáticas nos quintais produtivos das mulheres, com foco na diminuição da produção de sementes e no bem-estar das mulheres, levando em consideração o envelhecimento, especialmente nas comunidades tradicionais negras, quilombolas e indígenas.</p>
(N) Propõe nova	<p>Ampliar o orçamento destinado à Ater, garantindo 50% do orçamento para atender à demanda das mulheres do campo, da floresta e das águas.</p>

(A) Altera	<p>Criar um GT para, no prazo de até 6 meses, elaborar a proposta do Programa Bioinsumos.</p> <p>Criar um GT, no âmbito da CNAPO e em diálogo com outros espaços de participação social, para aprimorar e monitorar o Programa Nacional de Bioinsumos e construir uma interlocução institucional com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PRNS) e outras políticas correlatas.</p>	<p>META 6</p> <p>Criar e implementar programa nacional de insumos apropriados à produção orgânica e de base agroecológica (Programa Bioinsumos)</p>
(A) Altera	<p>Contratar 400 estudos e testes dirigidos ao estabelecimento de especificações de referência para viabilizar o registro simplificado de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica.</p> <p>Contratar 400 estudos e testes realizados por meio de pesquisas participativas, ao estabelecimento de especificações de referência para viabilizar o registro simplificado de produtos fitossanitários com uso aprovado para a produção de base agroecológica e orgânica.</p>	
(A) Altera	<p>Viabilizar a realização de estudos e testes de eficiência agrônômica para 50 agentes de controle biológico.</p> <p>Viabilizar a realização de estudos e testes de eficiência agroecológica para 50 agentes de controle biológico.</p>	
(M) Mantém	Regulamentar 50 especificações de referência para orientação da produção e registro simplificado de produtos fitossanitários para uso na produção orgânica.	
(A) Altera	<p>Ajustar e publicar pelo menos 10 regulamentos diretamente relacionados à produção orgânica ou a produtos e processos importantes para o setor.</p> <p>Ajustar e publicar pelo menos 10 regulamentos diretamente relacionados à produção orgânica e agroecológica ou a produtos e processos importantes para o setor.</p>	
(M) Mantém	Ajustar e publicar pelo menos 5 regulamentos diretamente relacionados à produção de insumos destinados à produção orgânica e de base agroecológica, de forma a viabilizar e simplificar os seus registros.	
(A) Altera	<p>Promover 12 eventos e elaborar 110 publicações técnicas dirigidas a ampliar e qualificar a produção e uso de bioinsumos adequados à produção orgânica, de base agroecológica e à sociobiodiversidade.</p> <p>Promover pelo menos 12 eventos e elaborar 110 publicações técnicas dirigidas a ampliar e qualificar a produção e uso de bioinsumos adequados à produção orgânica, de base agroecológica e à sociobiodiversidade.</p>	
(A) Altera	<p>Criar e manter atualizado um catálogo dos insumos aprovados para uso na produção orgânica e de base agroecológica, disponibilizado ao público em meios eletrônico e impresso.</p> <p>Criar e manter atualizado um catálogo dos insumos aprovados para uso na produção orgânica e de base agroecológica, disponibilizado ao público em meios eletrônico e impresso, com a construção de um aplicativo que facilite o acesso.</p>	
(M) Mantém	Apoiar o processo de incubação para 60 empresas produtoras de bioinsumos para a agricultura orgânica e de base agroecológica.	
(M) Mantém	Promover pelo menos uma campanha anual, de âmbito nacional, para a divulgação e ampliação do uso de bioinsumos na agricultura.	
(M) Mantém	Realizar levantamento identificando os gargalos para a produção e uso de bioinsumos, considerando os aspectos legislativo, tecnológico, mercadológico, de políticas públicas, dentre outros.	
(M) Mantém	Realizar levantamento identificando experiências nacionais e internacionais relativas a programas e políticas de estímulo à produção e uso de bioinsumos.	
(M) Mantém	Realizar levantamentos e sistematização de conhecimentos científicos e empíricos relacionados à produção e uso de bioinsumos para a agricultura.	

(M) Mantém	Instituir e monitorar o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA), em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).	META 7 Implementar e monitorar o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos. META 7 Implementar e monitorar o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos, com a participação da sociedade civil, movimentos e redes nos espaços de implementação e monitoramento.
(M) Mantém	Elaborar diretrizes para o reconhecimento de Zonas Livres de Transgênicos e Agrotóxicos, especialmente em regiões de forte presença da agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária, territórios de povos e comunidades tradicionais, unidades de conservação e seu entorno.	
(N) Propõe nova	Reverter os registros dos agrotóxicos aprovados nos últimos 7 anos por parte do governo brasileiro. Modificar, com participação popular, a listagem de agrotóxicos permitidos no Brasil.	
(N) Propõe nova	Proibir a isenção de impostos para agrotóxicos.	
(N) Propõe nova	Valendo-se da Resolução n. 481 do CONAMA e em concordância com o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, instituir e promover um programa auxiliar de compostagem e a digestão anaeróbia de resíduos orgânicos urbanos e rurais como forma de produção de insumos para agricultoras/es familiares, agricultoras/es urbanas/os e periurbanas/os, camponesas/es, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais. Facilitar a logística de acesso a agricultoras/es a esses insumos.	
(N) Propõe nova	Condicionar o acesso a linhas de crédito do Pronaf ao não uso de agrotóxicos.	
(N) Propõe nova	Instituir legislação que obrigue agricultoras/es que usam agrotóxicos a fazerem barreiras de proteção e matas ciliares, protegendo nascentes e rios.	
(N) Propõe nova	Instituir legislação de proibição de pulverização aérea.	META 8 Elaborar proposta de agroecologia e produção orgânica para ser incorporada ao Plano de Agricultura Urbana e Periurbana da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN. META 8 Elaborar e implementar a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.
(N) Propõe nova	Criar zonas de amortecimento com restrição de uso de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados no entorno das terras de povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.	
(M) Mantém	Elaborar diretrizes para orientação e organização das ações de promoção da agricultura urbana e periurbana.	
(A) Altera	Constituir comissão mista (Consea, Condrap e CNAPO) para elaboração da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana de Base Agroecológica. Constituir comissão mista (Consea, CNAPO e outros órgãos colegiados) para elaboração da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana de Base Agroecológica.	
(N) Propõe nova	Lançar 2 editais anuais para fomento às atividades produtivas de agricultoras/es urbanas/os, priorizando mulheres, juventudes, povos e comunidades tradicionais, originários e territórios de favelas, buscando fortalecer redes territoriais de agroecologia, bem como ampliar o número de unidades produtivas em todas as regiões do país (como hortas, quintais produtivos, agroflorestas, farmácias vivas, comunas da terra/assentamentos, entre outras).	
(N) Propõe nova	Conceber e implementar um plano emergencial de utilização socioprodutiva de terrenos urbanos e a promoção de reinserção social da população em situação de rua. O propósito é mapear e garantir o cultivo de hortas agroecológicas em espaços ociosos das cidades, em uma ação articulada à criação de oportunidades de inclusão de pessoas em situação de rua, numa interação com equipes da Secretaria de Assistência Social, visando à produção de alimentos, oferta de abrigos, promoção de autoestima, dignidade e trabalho.	
(N) Propõe nova	Lançar um edital anual de fomento à implantação de forma distribuída de Centros de Apoio e Referência para Agricultura Urbana e Periurbana (CAAUPs) como equipamentos de formação em tecnologias sociais e ecológicas, acesso facilitado a insumos, em parceria com prefeituras, organizações sociais, universidades e outros grupos.	

(N) Propõe nova	Fomentar 27 redes locais de agricultura urbana e periurbana, distribuídas por estado, envolvendo diferentes atores, como organizações da sociedade civil, escolas, universidades e prefeituras.
(N) Propõe nova	Promover, no mínimo, 2 processos nacionais de capacitação voltados à formação de gestoras/es e servidoras/es públicas/os sobre agricultura urbana e os princípios da agroecologia, suas especificidades e formas de implementação, buscando capacitar prefeituras a acessar editais e estruturar programas municipais de agricultura urbana.
(N) Propõe nova	Lançar no mínimo 2 editais por ano para as redes locais e territoriais promoverem processos de formação e construção coletiva de conhecimento em cada região metropolitana do país, por meio de intercâmbios entre as iniciativas locais e territoriais de agroecologia e agricultura urbana.
(N) Propõe nova	Instituir uma normativa acerca da diversidade de tipologias da agricultura urbana, com diálogo e participação da sociedade civil, de forma a promover o acesso específico às políticas públicas voltadas a cada experiência, e gerar referências para políticas a nível municipal e estadual.
(N) Propõe nova	Destinar recursos para fortalecer as redes de feiras agroecológicas nos territórios, garantindo também espaços públicos urbanos e periurbanos para comercialização dos produtos da agricultura familiar.
(A) Altera	Realizar regulamentação de pelo menos uma norma sanitária incidente sobre os elos das cadeias de produtos da sociobiodiversidade no âmbito da competência da Anvisa. Ampliar a aplicação da Resolução-RDC n. 49 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de outubro de 2013, com diretrizes para a proteção da produção artesanal a fim de preservar costumes, hábitos e conhecimentos tradicionais na perspectiva do multiculturalismo dos povos, comunidades tradicionais e agricultoras/es familiares.
(A) Altera	Elaborar plano de ação para promover inclusão produtiva com segurança sanitária, priorizando sistemas de produção de base agroecológica. Elaborar plano de ação para promover inclusão produtiva vegetal e animal com segurança sanitária, priorizando sistemas de produção familiar de base agroecológica.
(A) Altera	Elaborar plano de trabalho de revisão e adequação de normas sanitárias incidentes sobre os elos das cadeias de produtos da sociobiodiversidade no âmbito federal, estadual e municipal. Revisão e adequação de normas sanitárias incidentes sobre os elos das cadeias de produtos da sociobiodiversidade, vegetal e animal, no âmbito federal, estadual e municipal para a agricultura familiar.
(N) Propõe nova	Garantir legislação sanitária específica adequada às práticas artesanais de produção para atendimento da demanda de agricultoras/es, povos e comunidades tradicionais para a comercialização de seus produtos.

META 9

Ajustar, criar e publicar regulamentos técnicos e legislações adequados à promoção da segurança sanitária na produção orgânica, de base agroecológica e da sociobiodiversidade.



EIXO 2: USO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

OBJETIVO: “Promover, ampliar e consolidar processos de acesso, uso sustentável, gestão, manejo, recomposição e conservação dos recursos naturais e ecossistemas em geral.”

- 1. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO NOME DO EIXO:** foram sugeridas modificações para “Uso e conservação dos bens da natureza” e “Manejo e conservação da natureza”.
- 2. SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS:** “promover, ampliar e consolidar processos de acesso, uso sustentável, gestão, manejo, recomposição e conservação dos **bens da natureza e agroecossistemas [ou agroecobiodiversidade] em geral**”. Sugere-se, assim, a inclusão das expressões “bens da natureza”, “agroecossistemas” e “agroecobiodiversidade” no objetivo do eixo com o intuito de abranger ainda mais a importância desses elementos.
- 3. APOIO A POLÍTICAS PARA ÁREAS LIVRES DE TRANSGÊNICOS E AGROTÓXICOS:**
 - Necessidade de políticas que estabeleçam áreas e territórios livres de transgênicos e agrotóxicos como suporte para a concretização do objetivo.
 - Preocupações específicas relacionadas aos recursos hídricos, contaminação por agrotóxicos e mercúrio nos diversos biomas brasileiros e construção de hidrelétricas, sobretudo na região amazônica.
 - Necessidade de estudar e conservar os ecossistemas únicos em cada bioma brasileiro, a exemplo do Lavrado no bioma amazônico.



4. QUESTÕES TRANSVERSAIS:

- Menção a questões transversais relacionadas às emergências climáticas, derivas de agrotóxicos e transgênicos.
- Envelhecimento e desestruturação de instituições públicas — como no caso do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas, no Rio de Janeiro —, devido à ausência de concursos públicos para renovar o quadro de recursos humanos. Isso também se aplica como preocupação transversal às políticas públicas de agroecologia.
- Necessidade de prover equipes adequadas (do poder público e da sociedade civil) como elemento essencial para a implementação eficaz das propostas de uso/manejo e conservação de recursos naturais.
- Necessidade de novas propostas no campo da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para mulheres, comercialização, redes de feiras, certificação orgânica e casas de sementes adaptadas ao semiárido.
- Revisão dos termos “recursos” e “riquezas” no eixo para evitar conotações mercantis da natureza.

5. PROPOSTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ÀS ESTRATÉGIAS NO EIXO 2:

- Qualificar organizações socioeconômicas para a produção de sementes e mudas.
- Fomentar redes territoriais para resgate, conservação e uso livre de variedades locais/crioulas.
- Articular ações do PLANAPO com estratégias de adaptação e mitigação das mudanças climáticas em cada bioma.
- Integrar redes de sementes com foco na restauração ecológica.
- Garantir capacitações considerando as mudanças climáticas, em todos os biomas.
- Priorizar a agricultura familiar e dos PCTs como fontes de conhecimento e para recebimento de insumos para restauração ecológica.
- Promover a agrofloresta como instrumento de manejo da paisagem e restauração sistêmica.



TABELA DE PROPOSTAS

* Os trechos em vermelho indicam sugestão de alteração/acréscimo ao texto original, proposição de nova iniciativa/meta ou proposta de exclusão

EIXO 2: USO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

PROPOSTA	INICIATIVA	METAS
(A) Altera	<p>Ampliar e consolidar as ações de apoio à produção, manejo, uso e conservação de sementes crioulas e variedades, por meio da implantação de 1.000 bancos de sementes no Semiárido brasileiro e para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando orçamento para o período do PLANAPO.</p> <p>Ampliar e consolidar as ações de apoio à produção, manejo, uso e conservação de sementes crioulas e variedades, por meio da implantação de casas de sementes em todos os biomas brasileiros (Caatinga, Cerrado, Amazônia, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa), priorizando mulheres, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Assegurar o orçamento para o período do PLANAPO 2024-2027.</p>	<p>META 10</p> <p>Implementar iniciativas para o uso, a produção, o manejo, a conservação, a aquisição e a distribuição de recursos genéticos, com acesso facilitado, de interesse da agroecologia e da produção orgânica.</p>
(A) Altera	<p>Fortalecer as Redes de Sementes Florestais e os bancos de sementes florestais junto a Rede de Manejo Florestal da Caatinga.</p> <p>Fortalecer as redes de guardiãs e guardiões de sementes e mudas, as Redes de Sementes Florestais e as casas de sementes florestais junto à Rede de Manejo Florestal da Caatinga para restauração produtiva e ecológica.</p>	<p>META 10</p> <p>Implementar iniciativas para o uso, a produção, o manejo, a conservação, a aquisição e a distribuição de bens genéticos para agricultoras/es familiares e camponesas/es, povos indígenas, quilombolas e povos tradicionais, para fortalecimento da agroecologia e da produção orgânica.</p>
(A) Altera	<p>Mapear, sistematizar e disponibilizar informações de forma contínua e articulada em redes locais de gestão da agrobiodiversidade sobre a caracterização de recursos genéticos de interesse da agroecologia e produção orgânica.</p> <p>Mapear, sistematizar e disponibilizar informações de forma contínua e articulada em redes locais de gestão da agrobiodiversidade sobre a caracterização de recursos genéticos de interesse da agroecologia e produção orgânica, garantindo o acesso à informação das/dos agricultoras/es.</p>	
(A) Altera	<p>Elaborar plano de multiplicação, disponibilização e conservação dinâmica de recursos genéticos de interesse da agroecologia e produção orgânica.</p> <p>Promover a multiplicação, disponibilização e conservação dinâmica de recursos genéticos de interesse da agroecologia e produção orgânica, em diálogo com o âmbito acadêmico para fortalecer o repertório científico agroecológico.</p>	
(A) Altera	<p>Fortalecer sistemas de abastecimento de sementes por meio da compra e distribuição de sementes crioulas, variedades e outros materiais propagativos de culturas para alimentação humana e animal, pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fazendo com que o valor destas aquisições atinja 5% dos recursos aplicados anualmente pelo programa, priorizando mulheres, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.</p> <p>Fortalecer sistemas de abastecimento de sementes por meio da compra e distribuição de sementes caboclas, tradicionais, crioulas, variedades e outros materiais propagativos de culturas para alimentação humana e animal, pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fazendo com que o valor destas aquisições atinja 30% dos recursos aplicados anualmente pelo programa, priorizando mulheres, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.</p>	
(A) Altera	<p>Promover arranjo produtivo de pequenos animais no Semiárido, com o fim de conservar e multiplicar a base genética adequada à produção de base agroecológica, buscando atender 2.000 agricultores familiares.</p> <p>Promover arranjo produtivo de pequenos animais e raças nativas nos diversos biomas, com o fim de conservar e multiplicar a base genética adequada à produção de base agroecológica, buscando atender no mínimo 20% das/os agricultoras/es familiares.</p>	

(A) Altera	<p>Apoiar a estruturação de bancos comunitários de sementes e Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS) de interesse da agroecologia e da produção orgânica, em diversos territórios, estimulando a paridade de gênero na gestão dos bancos.</p> <p>Apoiar a formação e estruturação de casas comunitárias de sementes e Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS) de interesse da agroecologia e da produção orgânica, em diversos territórios, estimulando a paridade de gênero na gestão das casas.</p>
(A) Altera	<p>Promover o acesso e apoiar projetos que viabilizem a produção e multiplicação de sementes e mudas varietais e crioulas, incluindo ensaios participativos de avaliação de recursos genéticos e de produtos da sociobiodiversidade de interesse da agroecologia, junto às redes territoriais de uso e conservação da sociobiodiversidade, por meio do Programa Nacional de Sementes e Mudas da Agricultura Familiar, favorecendo a participação das mulheres.</p> <p>Promover o acesso e apoiar projetos que viabilizem a produção e multiplicação de sementes e mudas varietais e crioulas, livres de transgênicos, incluindo ensaios participativos de avaliação de recursos genéticos e de produtos da sociobiodiversidade de interesse da agroecologia, junto às redes territoriais de uso e conservação da sociobiodiversidade, por meio do Programa Nacional de Sementes e Mudas da Agricultura Familiar, favorecendo a participação das mulheres, com garantia de orçamento.</p>
(A) Altera	<p>Apoiar a estruturação de uma rede de mantenedores de cultivares de interesse da produção orgânica e de base agroecológica.</p> <p>Fomentar a estruturação e a manutenção de uma rede de mantenedores de cultivares, as redes de intercâmbio de sementes dos territórios e redes de agroecologia que impulsionam a produção orgânica e agroecológica nos estados.</p>
(A) Altera	<p>Promover articulação, junto a estados e municípios, para compra de sementes e mudas, no âmbito da modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).</p> <p>Promover a compra de sementes e mudas, de forma articulada entre os entes da federação, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e de outros programas estaduais e municipais de compras institucionais.</p>
(A) Altera	<p>Promover a difusão e melhoria das raças adaptadas à semiaridez que utilizam o suporte forrageiro da vegetação nativa, assegurando a manutenção das paisagens florestais e evitando o desmatamento para formação de pastagem.</p> <p>Promover a difusão e melhoria das raças adaptadas à semiaridez que utilizam o suporte forrageiro da vegetação nativa, assegurando a manutenção das paisagens florestais e evitando o desmatamento para formação de pastagem, por meio de projetos e programas que assegurem fomento para investimento produtivo das raças adaptadas.</p>
(A) Altera	<p>Estabelecer mecanismos de incentivo à identificação, produção e conservação de sementes orgânicas adequadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica, para as diferentes regiões do país.</p> <p>Estabelecer mecanismos de incentivo à identificação, produção e conservação de sementes orgânicas adequadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica, para as diferentes regiões do país, a serem considerados na Política Nacional de Ater.</p>
(E) Excluir	<p>Revisar a Portaria nº 51/2007 - MDA, referente ao registro de sementes, por meio de Grupo de Trabalho Operacional do MDA, com participação de representantes da sociedade civil.</p>
(M) Mantém	<p>Promover articulação, junto a estados e municípios, para compra de sementes e mudas, no âmbito da modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).</p>
(A) Altera	<p>Elaborar diretrizes para o reconhecimento de Zonas Livres de Transgênicos e Agrotóxicos, especialmente em regiões de forte presença de agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária, territórios de povos e comunidades tradicionais, unidades de conservação e seu entorno.</p> <p>Elaborar diretrizes para o reconhecimento e criação de Territórios Livres de Transgênicos e Agrotóxicos, por meio de regulamentação que proíba o uso de transgênicos e agrotóxicos, especialmente em regiões de forte presença de agricultura familiar e camponesa, assentamentos de reforma agrária, territórios de povos e comunidades tradicionais e quilombolas, e unidades de conservação e seu entorno (zonas de amortecimento).</p>
(M) Mantém	<p>Promover a difusão e melhoria das raças adaptadas à semiaridez que utilizam o suporte forrageiro da vegetação nativa, assegurando a manutenção das paisagens florestais e evitando o desmatamento para formação de pastagem.</p>

(A) Altera	<p>Estabelecer mecanismos de incentivo à identificação, produção e conservação de sementes orgânicas adequadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica, para as diferentes regiões do país.</p> <p>Estabelecer mecanismos de incentivo à identificação, produção e conservação de sementes crioulas, manejadas de maneira agroecológica, adequadas aos sistemas de produção orgânica e agroecológica, para as diferentes regiões do país.</p>
(N) Propõe nova	Desenvolver processos de pesquisa, extensão, multiplicação e distribuição de sementes crioulas para conservar a base genética nos diversos biomas brasileiros.
(N) Propõe nova	Estimular e implementar casas de sementes crioulas em associações, cooperativas e comunidades rurais.
(N) Propõe nova	Abrir bancos públicos de germoplasma para repatriação e armazenamento de amostras de variedades de sementes crioulas, sob gestão das comunidades depositárias, com aplicação de consentimento livre, prévio e informado para qualquer acesso, de forma a salvaguardar a diversidade da espécie.
(N) Propõe nova	Construção de um programa ou iniciativa que fomenta kits de teste de transgenia para casas comunitárias de sementes e mudas orgânicas (tradicional, caboclas, crioulas e nativas) de hortaliças, anuais, frutíferas e florestais, de produtoras/es e comunidades agroecológicas visando à distribuição local/regional.
(N) Propõe nova	Retomada do Programa Sementes do Semiárido, nos estados do semiárido brasileiro.
(N) Propõe nova	Apoiar a confecção de catálogos de divulgação dos materiais conservados nas casas de sementes governamentais e criar sistema que possibilite o livre acesso a essas informações.
(N) Propõe nova	Construção, ampliação e recuperação das casas de sementes já existentes nos territórios, com apoio de equipamentos e aquisição de sementes nativas e crioulas.
(N) Propõe nova	Disseminar técnicas de manejo e produção e incentivar a conservação dos biomas brasileiros.
(N) Propõe nova	Incentivar a instalação de espaços de conservação <i>in situ</i> e <i>on farm</i> da agrobiodiversidade, priorizando espécies e variedades locais, com financiamento específico e capacitações.
(N) Propõe nova	Fortalecer sistemas de criação animal com pequenos animais a fim de conservar e multiplicar as raças nativas buscando atender 2.000 agricultoras/es familiares de base agroecológica no Semiárido, incluindo estudos participativos de avaliação de recursos genéticos, de alimentos e produtos da sociobiodiversidade junto às redes territoriais.
(N) Propõe nova	Apoio, com destinação orçamentária, à pesquisa multidisciplinar e participativa sobre resgate, caracterização, conservação, multiplicação e melhoramento de raças crioulas, com consentimento livre, prévio e informado e participação efetiva das comunidades da agricultura familiar, dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e das comunidades tradicionais.
(N) Propõe nova	Implantação proporcional a cada estado, no âmbito das políticas de enfrentamento ao desmatamento, de mínimo de agroflorestas e quintais produtivos para agricultura familiar, com priorização ecológica.
(N) Propõe nova	Estabelecer Zonas Especiais de Monitoramento e Controle de ocorrências de impactos ambientais de agrotóxicos e transgênicos fora do previsto no licenciamento desses produtos e plantas transgênicas: resistência de pragas, doenças e plantas espontâneas, resistência a inseticidas, derivas fitotóxicas, morte de polinizadores, elevados índices de intoxicação de peixes, mortandade de peixes e animais.
(N) Propõe nova	Incentivar as gestões municipais e estaduais a implementar viveiros agroflorestais promotores de espécies nativas de todos os biomas brasileiros.

(A) Altera	<p>Elaborar e implementar o Programa Nacional de Aproveitamento de Fontes Renováveis de Energia pela Agricultura Familiar, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>Elaborar e implementar o Programa Nacional de Aproveitamento de Fontes Renováveis de Energia pela Agricultura Familiar, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo a participação popular.</p>
(M) Mantém	<p>Mapear o potencial de aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar, pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, considerando a demanda existente.</p>
(M) Mantém	<p>Sistematizar e difundir, por meio de publicações, capacitações e eventos, informações e instruções para viabilizar o aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar, pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.</p>
(A) Altera	<p>Capacitar Agentes de Ater na geração distribuída (como biogás, eólica, solar e uso de biomassa), entre outras tecnologias.</p> <p>Capacitar Agentes de Ater para a microgeração de energia produzida em escala comunitária e familiar (como biogás, eólica, solar e uso de biomassa), entre outras tecnologias.</p>
(A) Altera	<p>Realizar um edital para difusão de fogões ecoeficientes para segurança alimentar e energética familiar, associado aos quintais produtivos.</p> <p>Realizar um edital para difusão de fogões ecoeficientes para segurança alimentar e energética familiar, associado aos quintais produtivos, contemplando toda a diversidade da agricultura familiar e seus agroecossistemas e garantindo que o processo se dê de forma participativa.</p>
(A) Altera	<p>Implementar 100 unidades de referência de aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar, pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em empreendimentos de base agroecológica.</p> <p>Implementar 400 unidades de referência de aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar, pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em empreendimentos de base agroecológica.</p>
(N) Propõe nova	<p>Instalar 1 milhão de telhados solares e capacitar as comunidades locais para sua manutenção.</p>
(N) Propõe nova	<p>Garantir no crédito habitação de todas as unidades familiares da Reforma Agrária financiamento público para a aquisição de placas fotovoltaicas e para instalação de miniusinas familiares para geração de energia, bem como garantir subsídio sobre as taxas que incidem sobre o uso da energia produzida localmente, tornando a produção própria de energia economicamente viável e garantindo assim a soberania energética dos assentamentos.</p>
(N) Propõe nova	<p>Lançar editais anuais de conversão de escolas públicas em Centros de Educação Ambiental Agroecológicos, com dotação de infraestrutura para geração de tecnologias em fontes renováveis de energia, mediante a refundação de projetos político-pedagógicos e reforço nas equipes docentes, concursando licenciadas/os em educação no campo.</p>
(N) Propõe nova	<p>Inserir a temática das fontes renováveis de energia na estruturação dos Centros de Educação Ambiental para a Sociobiodiversidade, estreitando os laços entre as políticas nacionais de agroecologia e de educação ambiental.</p>
(N) Propõe nova	<p>Atender pelo menos 5.000 famílias de agricultoras/es com fonte de energia solar, visando à autonomia e ao menor custo de produção.</p>

META 11

Promover o aproveitamento de fontes renováveis de energia para a agricultura familiar, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, associadas às atividades de base agroecológica.

META 11

Promover **ações que garantam a autonomia energética, a partir de fontes renováveis, para agricultoras/es familiares, povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, restringindo a implantação de sistemas de geração de energia renovável nos territórios de forma exógena e sem o devido diálogo e compreensão das necessidades e entraves das comunidades.**

(A) Altera	<p>Implantar 100.000 unidades de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos (Segunda Água) em unidades de produção orgânica e de base agroecológica, garantindo a participação de mulheres na gestão de pelo menos 70% destas unidades.</p> <p>Implantar 250.000 cisternas de primeira água e 800.000 unidades de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos (segunda água) em unidades de produção orgânica e de base agroecológica, garantindo a participação de mulheres na gestão de pelo menos 70% destas unidades.</p>
(N) Propõe nova	Garantir recursos contínuos e permanentes para a efetivação dos programas de convivência com o Semiárido, dando ênfase às cisternas de primeira e segunda água, cisternas nas escolas, casas de sementes crioulas, implantação de biodigestores, fogões ecológicos e fossas ecológicas.
(N) Propõe nova	Implantação de um programa para o Semiárido de Saneamento Ambiental Rural, incentivando tecnologias de reaproveitamento de água, produção de alimentos e acesso à saúde (bioáguas, reuso de águas cinzas, bacias de evapotranspiração, sistemas agroflorestais acoplados a sistemas de reuso de águas).
(N) Propõe nova	Realizar edital para implementação de sistemas de reuso das águas através de tecnologias sociais como o sistema RAC/SAF (Reuso de Águas Cinza/Sistema Agroflorestal).
(N) Propõe nova	Implantar 100.000 unidades de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano.
(N) Propõe nova	Garantir no crédito habitação de todas as unidades familiares da Reforma Agrária na região semiárida a construção de cisternas de placa para a captação de água de chuva destinada para o consumo humano.
(N) Propõe nova	Estratégia nacional de levantamento de ações de sucesso, nos diversos biomas, sobre o uso e conservação de água nas paisagens a fim de fomentar adaptação e mitigação às mudanças climáticas em diferentes contextos.
(N) Propõe nova	Garantir a obrigatoriedade de o governo realizar análises físico-químicas dos cursos d'água nas zonas de interface da agricultura familiar e expansão do agronegócio.
(N) Propõe nova	Criar restrições legais à privatização da água disponível no território brasileiro, através da construção de um marco regulatório, envolvendo a participação da sociedade civil e movimentos sociais, a fim de favorecer a proteção dos recursos hídricos nacionais, a democratização do seu acesso e a superação da pobreza energética.
(N) Propõe nova	Efetivar a política de recomposição de nascentes e matas ciliares com sistemas agroflorestais, a partir de programas de fomento a viveiros e mudas crioulas nativas junto aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e agricultoras/es familiares, associada a processos de formação e educação ambiental.
(N) Propõe nova	Organizar e promover campanhas que divulguem experiências em boas práticas no uso e conservação de águas para a produção agroecológica e orgânica, levando em consideração as urgências climáticas.
(N) Propõe nova	Criar mecanismos para impedir a construção de novas hidroelétricas na Amazônia, em especial os projetos que impactam diretamente os maiores rios da região, como o caso da Hidrelétrica do Bem Querer (Roraima).
(N) Propõe nova	Criar um sistema nacional de monitoramento e fiscalização do uso e conservação dos recursos hídricos, com atenção especial para os rios, igarapés, lagos, nascentes e mananciais da Amazônia.
(N) Propõe nova	Implementar iniciativas, elaboradas a partir da participação popular, que visem propiciar segurança hídrica, considerando a vulnerabilidade climática.

META 12

Propiciar segurança hídrica (acesso, manejo sustentável, conservação e distribuição de água), com base em princípios agroecológicos.

META 12

Propiciar segurança hídrica (acesso, manejo sustentável, conservação e distribuição de água), com base em princípios agroecológicos e na convivência com o Semiárido.

(A) Altera	<p>Financiar projetos para recuperação florestal.</p> <p>Financiar projetos para recuperação florestal com base nos Sistemas Agroflorestais (SAFs).</p>	<p>META 13</p> <p>Promover ações de apoio à conservação e restauração ambiental.</p>
(M) Mantém	Elaborar proposição de instrumentos normativos, no âmbito da PNAPO, para a regulamentação de temas relativos à conservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais e da sociobiodiversidade.	
(M) Mantém	Lançar um edital de Ater para a promoção de ações de uso sustentável dos recursos florestais, para a segurança alimentar, hídrica e energética e conservação da paisagem e dos serviços ecossistêmicos.	
(A) Altera	<p>Implantar plataforma informatizada (WebAmbiente) e disponibilizar, por bioma, informações sobre espécies, tecnologias e sistemas de produção de mudas e de restauração ambiental.</p> <p>Implantar plataforma informatizada (WebAmbiente) e disponibilizar, por bioma, informações públicas sobre espécies, tecnologias e sistemas de produção de mudas e de restauração ambiental.</p>	
(M) Mantém	Apoiar a implementação dos Programas de Recuperação Ambiental (PRAs) nos Estados.	
(M) Mantém	Criar e implementar sistema de gestão para as atividades executadas no Programa Assentamentos Verdes (PAV).	
(A) Altera	<p>Atender 1.000 projetos de assentamento pelo Programa Assentamentos Verdes, ampliando a atuação para a Caatinga e o Cerrado (PPA).</p> <p>Atender 4.000 projetos de assentamento pelo Programa Assentamentos Verdes, ampliando a atuação para a Caatinga e o Cerrado e outros biomas degradados. Integrar ações com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) para inclusão de populações em zonas de amortecimento incentivando a produção agroecológica.</p>	
(N) Propõe nova	Implantar em 50.000 unidades produtivas corredores ecológicos com plantas nativas, frutíferas, medicinais e madeiráveis.	
(N) Propõe nova	Promover capacitação a 20.000 agricultoras/es para o processo de coleta, processamento, armazenamento, plantio em viveiros e campos de mudas nativas.	
(N) Propõe nova	Garantir inscrições coletivas em contextos de terras tradicionalmente ocupadas ou assentamentos ambientalmente diferenciados, como os Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAEs).	
(N) Propõe nova	Realizar capacitação a 20.000 agricultoras/es sobre polinizadores: captura, divisão de enxame, alimentação, forrageamento, aspectos sanitários, processamento, etc.	
(N) Propõe nova	Criar um programa nacional de incentivo às atualizações de planos diversos e zoneamentos municipais para fortalecer produção orgânica e agroecológica em zonas de recarga de aquíferos.	
(M) Mantém	Implementar ação de formação técnica de multiplicadoras/es para o Programa de Manejo e Conservação dos Solos, para o controle dos processos erosivos e a promoção de sistemas sustentáveis de produção, visando à segurança hídrica e alimentar.	<p>META 14</p> <p>Promover o uso e manejo sustentável dos solos com base em princípios agroecológicos.</p>
(A) Altera	<p>Implementar unidades tecnológicas de manejo e conservação dos solos com base nos princípios da Agroecologia.</p> <p>Implementar unidades estaduais tecnológicas de manejo e conservação dos solos com base nos princípios da Agroecologia.</p>	

(N) Propõe nova	Promover um Programa Nacional de Recuperação de Solos Degradados utilizando remineralizadores de solo. A iniciativa deverá mapear as mineradoras do país, verificar como realizam a logística reversa do pó de rocha (resíduo), consolidar arranjos locais para análise do material e trituração até a granulometria correta para uso na agricultura, realizar parceria com os municípios e governos estaduais para gerirem a distribuição dos remineralizadores presentes na região para serem aplicados localmente nos solos que estejam em processo de degradação ou já degradados.
(N) Propõe nova	Implantar em 40.000 unidades produtivas o cultivo de plantas de cobertura a fim de melhorar os processos biológicos e físicos do solo.
(N) Propõe nova	Implantar 20.000 unidades produtivas de plantas de cobertura para posterior distribuição às/aos produtoras/es agroecológicas/os e orgânicas/os e em transição.
(N) Propõe nova	Balizar as políticas públicas federais a partir de princípios ambientais, climáticos e sociais, tendo a agroecologia como forma de mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.



EIXO 3: CONHECIMENTO

OBJETIVO: “Ampliar a capacidade de construção e socialização de conhecimentos em Agroecologia e sistemas orgânicos de produção, por meio da valorização da cultura local e intercâmbio de conhecimentos e da internalização da perspectiva agroecológica nas instituições e ambientes de ensino, pesquisa e extensão.”

1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO NOME DO EIXO PARA: “Educação, Formação e Conhecimento”.

2. COMENTÁRIOS GERAIS:

- A formação e capacitação são destacadas como elementos fundamentais para fortalecer a agroecologia, promovendo a apropriação de técnicas agroecológicas pelas/os agricultoras/es.
- Destaca-se uma discussão sobre a necessidade de dar um novo sentido à “Assistência Técnica e Extensão Rural”, estimulada e viabilizada pelas políticas públicas, com sugestões para redefinições alinhadas aos processos agroecológicos, visando, entre outros aspectos, a uma relação horizontal com as/os agricultoras/es.
- Sugere-se incluir explicitamente a expressão “contemplando todos os segmentos que compõem o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais” sempre que mencionados grupos como “povos indígenas” e “povos de comunidades tradicionais”. É importante ressaltar que o Decreto n. 8.750/2016 traz o conjunto nesse formato.
- Alterações na porcentagem e inclusão de sujeitos como juventudes, mulheres, negras/os e indígenas são sugeridas em várias iniciativas da meta 15.
- Destaca-se a necessidade de pensar em estratégias que referenciem o conhecimento empírico e a importância do uso de metodologias de intercâmbios entre camponesas/es e de pesquisa-ação.
- Afirma-se a necessidade de instituições responsáveis e parceiras — como Ministério da Educação (MEC), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério da Igualdade Racial (MIR), Ministério dos



Povos Indígenas (MPI) — serem consideradas em iniciativas, além da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Nesse sentido, reivindica-se a importância de que as ações sejam construídas de forma intersetorial e interministerial.

- Sugere-se a revisão e atualização da Lei brasileira de Produção Orgânica (Lei n. 10.831/2003) para superar os gargalos existentes.
- Destaca-se que a construção de uma agroecologia que integre aspectos culturais, políticos e técnicos é crucial para sua popularização.
- Ressalta-se a importância de evitar a apropriação indevida de conceitos, como frequentemente visto nos chamados produtos “agroecológicos”, garantindo que sejam de fato aplicados de forma coerente com os princípios agroecológicos.
- Destaca-se a necessidade de promover ações de democratização dos meios de comunicação e de reconhecer a comunicação e a cultura enquanto direitos humanos, bem como considerar a perspectiva da comunicação popular como algo fundamental para a construção do conhecimento agroecológico.

3. NOVAS ESTRATÉGIAS:

- Propõe-se o incentivo ao ensino de alternância* e o fortalecimento das experiências das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs).
- Propõe-se o aprimoramento dos coeficientes técnicos e indicadores da produção agroecológica e orgânica para uma gestão eficaz do conhecimento, elaboração de editais, financiamento, crédito e fomento.
- Sugere-se ainda a criação e ampliação de cursos e oficinas de capacitação sobre agroecologia de nível técnico e superior para diversos públicos.

* O ensino de alternância é um modelo educacional que tem como característica principal a combinação de períodos de estudo em sala de aula com períodos de prática no campo, em atividades relacionadas à agricultura. Durante os períodos de prática, os estudantes aplicam os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, participam de atividades práticas e, muitas vezes, contribuem diretamente para as atividades agrícolas de suas famílias. Essa abordagem pedagógica tem como objetivo integrar a educação formal com a realidade e as necessidades das comunidades rurais, valorizando os saberes e práticas tradicionais e ancestrais de seus contextos.

TABELA DE PROPOSTAS

* Os trechos em vermelho indicam sugestão de alteração/acréscimo ao texto original, proposição de nova iniciativa/meta ou proposta de exclusão

EIXO 3: CONHECIMENTO

PROPOSTA	INICIATIVA	METAS
(A) Altera	<p>Qualificar 20.000 agentes de ATER, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas.</p> <p>Qualificar pelo menos 26.000 agentes de ATER, garantindo a participação de pelo menos 50% de mulheres entre as pessoas capacitadas.</p>	<p>META 15</p> <p>Promover serviços de ATER qualificados, na perspectiva agroecológica e de forma continuada, para 1.868.000 famílias da agricultura familiar, assentadas da reforma agrária, extrativistas e pertencentes a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.</p>
(M) Mantém	<p>Prestar ATER qualificada e continuada para 1,5 milhão de agricultores/as familiares povos indígenas e comunidades tradicionais, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento a atividades específicas de mulheres.</p>	
(M) Mantém	<p>Prestar Ater qualificada, direcionada e continuada para 368.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres.</p>	<p>META 15</p> <p>Promover serviços de ATER qualificados, na perspectiva agroecológica e de forma continuada, para 1.868.000 famílias da agricultura familiar, assentadas da reforma agrária, extrativistas e pertencentes a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, contemplando todos os segmentos que compõem o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p>
(A) Altera	<p>Implementar plano de formação e qualificação de Agentes de Ater, e estabelecer parcerias garantindo conteúdos e módulos específicos sobre mulheres rurais e gênero.</p> <p>Implementar plano de formação e qualificação de Agentes de Ater, e estabelecer parcerias garantindo conteúdos e módulos específicos sobre mulheres rurais, gênero, juventudes e relações étnico-raciais.</p>	
(A) Altera	<p>Promover cursos de formação técnica em manejo florestal de uso múltiplo para técnicos de Ater, como forma de promover o uso sustentável da biodiversidade.</p> <p>Promover e assegurar cursos de formação técnica em manejo florestal de uso múltiplo para técnicos de Ater, como forma de promover o uso sustentável da biodiversidade.</p>	
(M) Mantém	<p>Incluir nas chamadas públicas de Ater com enfoque agroecológico a oferta de monitoria infantil para viabilizar a participação das mulheres nas atividades coletivas.</p>	
(A) Altera	<p>Promover cursos e oficinas de capacitação em agroecologia, em parceria com Universidades e Institutos Federais, para técnicos(as) de Ater, servidores(as) do INCRA e famílias assentadas, buscando a participação de, pelo menos, 50% de mulheres.</p> <p>Promover cursos e oficinas de capacitação em agroecologia, em parceria com Universidades e Institutos Federais, para técnicos(as) de Ater, servidores(as) do INCRA, famílias assentadas e acampadas, buscando a participação de, pelo menos, 50% de mulheres.</p>	
(M) Mantém	<p>Promover ações de formação e produção de conhecimento para a transição agroecológica relacionadas ao uso e conservação de recursos naturais.</p>	

(A) Altera	<p>Assegurar a formação técnica em manejo florestal de uso múltiplo para técnicos de Ater, como forma de promover o uso sustentável da biodiversidade.</p> <p>Assegurar a formação técnica em manejo florestal de uso múltiplo para técnicas/os de Ater, como forma de promover o uso sustentável da biodiversidade.</p>
(N) Propõe Nova	<p>As ações de formação de Ater devem contar com, pelo menos, 50% de profissionais da agroecologia (tecnólogos/os, técnicas/os, bacharéis, pós-graduadas/os) no corpo formativo.</p>
(A) Altera	<p>Levantar demandas de agricultores(as) em conhecimento e tecnologias de base agroecológica, com 200 instituições de Ater, 20 órgãos de pesquisa e 100 Núcleos de Estudo em Agroecologia.</p> <p>Levantar demandas de agricultores(as) em conhecimento e tecnologias de base agroecológica, com 200 instituições de Ater, 20 órgãos de pesquisa e 168 Núcleos de Estudo em Agroecologia.</p>
(A) Altera	<p>Estimular a formação de pelo menos 20 profissionais da Embrapa em programas de pós-graduação em agroecologia, produção orgânica e áreas correlatas.</p> <p>Estimular a formação de pelo menos 50 profissionais da Embrapa e ampliar a formação para outros órgãos federais, em programas de pós-graduação em agroecologia, produção orgânica e áreas correlatas.</p>
(M) Mantém	<p>Ampliar o número de projetos de pesquisa, intercâmbio e construção do conhecimento componentes do Portfólio de Sistemas de Produção de Base Ecológica.</p>
(M) Mantém	<p>Estruturar 02 novos arranjos regionais de projetos de pesquisa, intercâmbio e construção do conhecimento em agroecologia e produção orgânica.</p>
(M) Mantém	<p>Incluir os temas relacionados à agroecologia e produção orgânica nas agendas de prioridades das Unidades Descentralizadas da Embrapa.</p>
(M) Mantém	<p>Promover ações de sensibilização e formação dos(as) profissionais, gestores(as) da Embrapa e parceiros em agroecologia, gênero e diversidade cultural.</p>
(A) Altera	<p>Sistematizar 60 experiências com foco nas práticas desenvolvidas nos sistemas de produção agroecológicos, com recorte de gênero, a fim de promover a inovação social junto a agricultores e agricultoras familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.</p> <p>Sistematizar 120 experiências com foco nas práticas desenvolvidas nos sistemas de produção agroecológicos, com recorte de gênero, a fim de promover a inovação social junto a agricultores e agricultoras familiares, acampadas/os e assentadas/os da reforma agrária, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.</p>
(M) Mantém	<p>Divulgar o valor nutricional de espécies nativas da flora brasileira, de valor econômico atual ou potencial, e o papel que essas espécies podem desempenhar na promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como na composição de regimes alimentares saudáveis.</p>
(A) Altera	<p>Efetivar a participação de 8 mil pesquisadores/as, agentes de Ater e agricultores(as) familiares em redes temáticas de construção e compartilhamento de conhecimento e tecnologias, garantindo a participação de, pelo menos, 50% de mulheres.</p> <p>Efetivar a participação de 8 mil pesquisadores/as, agentes de Ater e agricultoras/es familiares, acampadas/os e assentadas/os da reforma agrária, em redes temáticas de construção e compartilhamento de conhecimento e tecnologias, garantindo a participação de, pelo menos, 50% de mulheres.</p>
(M) Mantém	<p>Instituir parceria para fomentar pesquisa, cooperação técnico-científica, desenvolvimento de tecnologias e inovações no uso sustentável da biodiversidade, especialmente em plantas medicinais e fitoterápicos, nas diversas fases da cadeia produtiva, priorizando a participação de mulheres, povos e comunidades tradicionais.</p>

META 16

Fomentar processos de construção e socialização coletiva do conhecimento em agroecologia, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão rural.

META 16

Fomentar processos de construção e socialização coletiva do conhecimento em agroecologia, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão rural, **a fim de integrar atividades de ensino, pesquisa e extensão no espaço agrário e na cidade.**

(M) Mantém	Promover 200 oficinas temáticas/concertação entre ensino, pesquisa e Ater, visando identificar 7.500 referências para sistemas de produção e processamento de base agroecológica na agricultura familiar.
(M) Mantém	Apoiar a continuidade das ações de 100 Núcleos e 5 Redes de Núcleos de Estudos em Agroecologia, em articulação com as instituições da sociedade civil e da rede pública das áreas de ensino, pesquisa e extensão.
(M) Mantém	Apoiar financeiramente a implantação e funcionamento de núcleos de estudos em agroecologia e produção orgânica, em instituições de ensino superior e de educação profissional em projetos que articulem áreas de ensino, pesquisa e extensão.
(A) Altera	<p>Implantar e/ou fortalecer espaços de referência tecnológica em agroecologia e produção orgânica em 15 Unidades Descentralizadas da Embrapa, criando áreas demonstrativas de apoio à pesquisa, ensino e extensão.</p> <p>Implantar e/ou fortalecer espaços de referência tecnológica em agroecologia e produção orgânica em 15 Unidades Descentralizadas da Embrapa, universidades, institutos e organizações da sociedade civil, criando áreas demonstrativas de apoio à pesquisa, ensino e extensão.</p>
(M) Mantém	Implementar 25 novos Núcleos Temáticos de Agroecologia e Produção Orgânica nas Unidades Descentralizadas da Embrapa e fortalecer os existentes.
(A) Altera	<p>Desenvolver, validar e socializar 500 tecnologias e boas práticas adequadas à produção orgânica e de base agroecológica, adaptadas às realidades locais.</p> <p>Desenvolver, validar e socializar pele menos 500 tecnologias e boas práticas adequadas à produção orgânica e de base agroecológica, adaptadas às realidades locais.</p>
(A) Altera	<p>Apoiar 260 instituições de ensino superior e profissional para socialização de conhecimentos de base agroecológica e de tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção, apropriados às realidades locais, para educadoras/es, educandas/os, técnicas/os e agricultoras/es, estimulando o intercâmbio e a formação de redes entre os Núcleos de Agroecologia e Produção Orgânica.</p> <p>Apoiar 260 instituições de ensino superior, profissional e organizações da sociedade civil para socialização de conhecimentos de base agroecológica e de tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção, apropriados às realidades locais, para educadoras/es, educadoras/es populares, educandas/os, técnicas/os e agricultores/as, estimulando o intercâmbio e a formação de redes entre os Núcleos de Agroecologia e Produção Orgânica.</p>
(N) Propõe Nova	Estreitar a relação da Embrapa com organizações sociais e órgãos de ensino, a fim de multiplicar as experiências técnicas e práticas desenvolvidas pela agricultura familiar.
(N) Propõe Nova	Incentivar a implantação de Sistemas Agroflorestais e Produção Orgânica em Instituições de Ensino.
(N) Propõe Nova	Criar centros de vocação tecnológica em produção de base agroecológica para agricultura familiar, comunidades tradicionais e reforma agrária nos municípios e estados.
(N) Propõe Nova	Promover a educação com enfoque na mitigação e adaptação climática pela agroecologia e produção orgânica.
(N) Propõe Nova	Assegurar que todas as atividades da Embrapa tenham a agroecologia como referência, inclusive como estratégia para a redução da emissão de gases de efeito estufa e enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas.
(N) Propõe Nova	Implementar os sistemas descentralizados de ação pública, estatal e não estatal, previstos na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), respeitando os Princípios e as Diretrizes dessas Políticas. Recuperar, por exemplo, as condições vivenciadas no Projeto Lumiar de Ater/Inra (1997/2000), que disponibilizou 1 técnica/o para 75 famílias, assegurando o mínimo de 2 profissionais para comunidades com contingentes menores que 150 famílias.

(N) Propõe Nova	Ofertar oficinas e cursos sobre segurança alimentar e nutricional para famílias agricultoras, indígenas, povos e comunidades tradicionais e comunidades extrativistas, considerando a diversidade alimentar de cada região e valorizando a riqueza da cultura alimentar de cada povo e localidade, a serem construídos e implementados junto com as populações locais a partir dos princípios da educação popular, observando a necessidade de reduzir o consumo de alimentos industrializados e ultraprocessados.
(A) Altera	<p>Promover educação profissional técnica de nível médio com enfoque agroecológico e em sistemas orgânicos de produção para estudantes da Rede CEFFAs (Centros Familiares de Formação por Alternância), produtores/as, agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres rurais, de acordo com as especificidades regionais.</p> <p>Promover educação profissional técnica de nível médio com enfoque agroecológico e em sistemas orgânicos de produção para estudantes da Rede CEFFAs (Centros Familiares de Formação por Alternância), produtores/as, agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres rurais, de acordo com as especificidades regionais, com enfoque agroecológico, sistemas orgânicos e justiça climática.</p>
(A) Altera	<p>Apoiar a oferta de educação em tempo integral (macrocampo de agroecologia) de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 5 milhões de matrículas.</p> <p>Apoiar a oferta de educação do campo em tempo integral, com enfoque agroecológico, ampliando gradualmente o atendimento para pelo menos 5 milhões de matrículas.</p>
(A) Altera	<p>Formar 5000 educandos de nível médio e superior visando a capacitação e formação profissional de trabalhadores (as) rurais em agroecologia e produção orgânica por meio do PRONERA.</p> <p>Formar pelo menos 10.000 educandos de nível médio e superior visando a capacitação e formação profissional de agricultoras/es em agroecologia e produção orgânica por meio do PRONERA.</p>
(A) Altera	<p>Realizar 15 cursos de formação profissional de trabalhadores(as) rurais, com enfoque em agroecologia e produção orgânica - Residência Agrária, por meio do PRONERA.</p> <p>Realizar pelo menos 30 cursos de formação profissional de trabalhadores(as) rurais, com enfoque em agroecologia e produção orgânica - Residência Agrária, por meio do PRONERA, com maior envolvimento das universidades.</p>
(A) Altera	<p>Ofertar vagas a jovens de 18 a 29 anos por meio de ações voltadas à elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação cidadã.</p> <p>Ofertar vagas a jovens de 18 a 29 anos por meio de ações voltadas à elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional, ao desenvolvimento da participação cidadã, com foco na Educação do Campo e na Educação Contextualizada para a convivência com o Semiárido.</p>
(A) Altera	<p>Fortalecer e ampliar a linha de agroecologia nos editais do Programa de Extensão Universitária (PROEXT).</p> <p>Fortalecer e ampliar a linha de agroecologia, os recursos e o número de projetos nos editais do Programa de Extensão Universitária (PROEXT).</p>
(N) Propõe Nova	Garantir e ampliar, nas instituições de ensino de nível médio e superior, residências estudantis e escolas de tempo integral, alimentação saudável com garantia da compra de no mínimo 30% da agricultura familiar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
(N) Propõe Nova	Incluir a agroecologia nas grades curriculares dos cursos de ensino médio, básico, profissionalizante e superior pelo menos nas áreas de ciências agrárias e naturais, humanas e sociais.
(N) Propõe Nova	Incentivar editais de mestrado e doutorado em agroecologia para educadoras/es, priorizando profissionais de escolas do campo.
(N) Propõe Nova	Garantir fomento ao Programa Nacional de Educação do Campo.

META 17

Promover educação com enfoque agroecológico e em sistemas orgânicos de produção, para estudantes, agentes de Ater, produtores/as, agricultores(as) familiares, extrativistas, pescadores(as), assentados(as) de reforma agrária, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres rurais, de acordo com as especificidades regionais.

META 17

Promover educação com enfoque agroecológico, **da Educação do Campo** e em sistemas orgânicos de produção, para estudantes, agentes de Ater, produtores/as, agricultores(as) familiares, extrativistas, pescadores(as), assentados(as) de reforma agrária, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres rurais, de acordo com as especificidades regionais, **contemplando todos segmentos que compõem o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.**

(A) Altera	<p>Apoiar a contratação de 70 projetos de desenvolvimento da juventude rural por meio de suas associações e cooperativas.</p> <p>Apoiar a contratação de pelo menos 1.890 (70 por unidade da federação) projetos de desenvolvimento da juventude rural por meio de suas associações e cooperativas.</p>	<p>META 18</p> <p>Ampliar a formação da juventude em agroecologia e sua participação em processos de educação, produção, gestão e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica e da sociobiodiversidade, visando sua emancipação, permanência e autonomia e contribuindo para a sucessão rural, com atendimento de, pelo menos, 50% de mulheres.</p> <p>META 18</p> <p>Ampliar a formação da juventude em Agroecologia e em Educação do Campo e sua participação em processos de educação, produção, gestão e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica e da sociobiodiversidade, visando sua emancipação, permanência e autonomia e contribuindo para a sucessão rural, com atendimento de, pelo menos, 50% de mulheres.</p>
(M) Mantém	Realizar pesquisa sobre juventude rural no Brasil, com destaque para os desafios e as potencialidades da transição agroecológica.	
(A) Altera	<p>Promover Ater agroecológica para 80 mil jovens rurais da agricultura familiar, com foco na pedagogia de alternância e com enfoque territorial.</p> <p>Promover Ater agroecológica para pelo menos 100.000 jovens rurais da agricultura familiar, com foco na pedagogia de alternância e com enfoque territorial.</p>	
(A) Altera	<p>Instituir o Programa de Formação Agroecológica e Cidadã, beneficiando 20 mil jovens rurais.</p> <p>Instituir o Programa de Formação Agroecológica e Cidadã, beneficiando pelo menos 50.000 jovens rurais.</p>	
(N) Propõe Nova	 Incluir junto à educação integral alguma disciplina/curso, minicurso ou oficinas que tenham como objetivo a implementação do conhecimento agroecológico. 	
(N) Propõe Nova	 Reconhecer as/os profissionais e a regulamentação da profissão da/o agroecóloga/o, bem como o direito desta/e de trabalhar e atender às necessidades da sociedade e do meio ambiente, apoiando a aprovação do PL n. 3.710, de 2019, em tramitação na Câmara de Deputados, e a regulamentação dessa categoria profissional pelo CONFEA/CREA. 	
(N) Propõe Nova	 Fomentar a formação e criação de Territórios de Aprendizagem conduzidos pelas juventudes rurais nos territórios. 	
(N) Propõe Nova	 Garantir a permanência das juventudes nos diversos programas de formação de assistência técnica através da garantia de financiamentos para as juventudes. 	
(A) Altera	<p>Mapear e apoiar ações e projetos com foco em saúde do trabalhador e agroecologia, em articulação com CERESTs estaduais e regionais nas 27 Unidades da Federação.</p> <p>Mapear e apoiar ações e projetos com foco em saúde da/o trabalhadora/or e agroecologia, em articulação com Universidades, Institutos Federais, Núcleos de Estudo em Agroecologia (NEAs) e Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs) estaduais e regionais nas 27 Unidades da Federação.</p>	<p>META 19</p> <p>Implementar estratégias de socialização do conhecimento e comunicação, com vistas à ampla disseminação da agroecologia e da produção orgânica e à divulgação de seus benefícios ambientais, sociais e à saúde, frente ao público específico da política e à sociedade em geral.</p>
(A) Altera	<p>Revisar, organizar e publicar resultados de levantamento relativo aos aspectos botânico-ecológicos e das diferentes possibilidades de uso de espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial das Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Norte do país.</p> <p>Revisar, organizar e publicar resultados de levantamento relativo aos aspectos botânico-ecológicos e das diferentes possibilidades de uso de espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial das Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sul , Sudeste e Norte do país.</p>	
(M) Mantém	Inserir os conceitos e benefícios ambientais e sociais da agroecologia e da produção orgânica no documento “Diretrizes Nacionais para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos”, a ser publicado e divulgado pelo Ministério da Saúde, de forma a apresentá-las como estratégias para promoção à saúde.	
(M) Mantém	Realizar 160 eventos de pesquisa, intercâmbio e construção do conhecimento em agroecologia, produção orgânica e áreas correlatas, que contribuam para o processo de internalização do tema na Embrapa, de forma integrada com ensino, ATER e agricultores(as) familiares, povos e comunidades tradicionais.	

(M) Mantém	Realizar 6 eventos regionais de articulação e intercâmbio em agroecologia, em parceria com Universidades e Institutos Federais, envolvendo cerca de 900 pessoas, entre técnicos(as) de Ater, servidores(as) do Inkra e famílias assentadas.
(A) Altera	Realizar 1 Seminário de Educação em Agroecologia, em parceria com a Associação Brasileira de Agroecologia. Realizar 1 Seminário Nacional Anual de Educação em Agroecologia, em parceria com a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e as Articulações Estaduais de Agroecologia.
(A) Altera	Elaborar material educativo direcionado a trabalhadores(as) rurais, apresentando a agroecologia e a produção orgânica como alternativas sustentáveis de produção de alimentos saudáveis e como impulsionadoras da promoção à saúde. Elaborar material educativo junto às/aos trabalhadoras/es rurais, agricultoras/es familiares, acampadas/os e assentadas/os da reforma agrária, apresentando a agroecologia e a produção orgânica como alternativas sustentáveis de produção de alimentos saudáveis e como impulsionadoras da promoção à saúde.
(A) Altera	Elaborar e divulgar a versão revisada do Marco Referencial de Agroecologia da Embrapa. Divulgar o Marco Referencial de Agroecologia da Embrapa.
(M) Mantém	Realizar estudos para avaliar os impactos dos sistemas agroecológicos sobre os serviços ecossistêmicos no âmbito dos ODS e da INDC do Brasil.
(M) Mantém	Desenvolver e manter atualizada plataforma de conhecimento que contenha um banco de dados, com as ações de agroecologia e agricultura orgânica especializadas, em parceria com a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) e a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA).
(N) Propõe Nova	Reconhecer institucionalmente o direito de praticar a medicina tradicional pelos povos e comunidades tradicionais, de modo que a prática tradicional de produção e comercialização de remédios e plantas medicinais, também denominados remédios caseiros, não seja criminalizada ou interpretada como ilegal, incluindo o reconhecimento público do papel das mulheres como guardiãs das plantas medicinais e de seus conhecimentos associados, além do apoio de seu ofício com políticas públicas.
(N) Propõe Nova	Criar cursos formativos para profissionais da saúde, com a finalidade de diagnosticar e sensibilizar para possíveis doenças causadas pela contaminação por agrotóxicos.
(N) Propõe Nova	Estruturar nos Institutos Federais laboratórios com condições de fazer análises de água e de alimentos, visando detectar possíveis contaminações por agrotóxicos, assim como capacitação para professoras/es e estudantes.
(N) Propõe Nova	Adotar o Mutirão como ferramenta de educação e conscientização na relação com consumidoras/es e nas interações com as escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
(N) Propõe Nova	Realizar a análise de água (em todas as fases do seu ciclo) em parceria com os Núcleos de Agroecologia e Núcleos de Saúde Coletiva das universidades.
(N) Propõe Nova	Promover, fomentar e apoiar financeiramente a produção de materiais com base na educação popular relacionados a agroecologia, saúde, soberania e segurança alimentar e nutricional, na construção de sistemas alimentares saudáveis, tais como publicações (livros, cartilhas, revistas, documentários, informativos, entre outros), produção audiovisual e artístico-cultural, entre outras, acadêmicas e populares de produção de base agroecológica.

(N) Propõe Nova	Promover campanhas intersetoriais e elaborar material educativo, dirigidos à população em geral e a públicos específicos do PLANAPO, apresentando a importância de regulamentação da mídia (incluindo as plataformas digitais) e da internet.
(N) Propõe Nova	Viabilizar estrutura participativa junto às emissoras de comunicação pública e comunitária para que haja veiculação e produção de mensagens e conteúdos com foco e estímulo à agroecologia, saúde e agricultura familiar.
(N) Propõe Nova	Prever recursos para ações de comunicação e cultura nos projetos, programas e políticas públicas que apoiem as iniciativas de agroecologia desenvolvidas por movimentos, redes e organizações sociais.
(N) Propõe Nova	Estimular a integração de programas, projetos e políticas públicas de comunicação e cultura — a exemplo dos Pontos de Cultura ou Pontos de Mídia Livre, rádios comunitárias, bibliotecas públicas, redes comunitárias de internet — criados por diversos ministérios, que estejam em áreas onde existam iniciativas de agroecologia — implementadas por sindicatos e federações de agricultoras/es familiares, organizações, redes e movimentos sociais.
(N) Propõe Nova	Viabilizar a estruturação de uma central/coordenação/colegiado de comunicação integrada que envolva os meios de comunicação popular e comunitários para difusão de informação do campo agroecológico.
(N) Propõe Nova	Realizar atividades de capacitação em técnicas de comunicação popular em todas as regiões do Brasil para fomentar a formação de comunicadoras/es locais que possam integrar a rede de agroecologia para estimular e promover suas pautas, produtos e ações.
(N) Propõe Nova	Garantir recursos para ampliar a cobertura da internet e a qualidade do sinal no meio rural, sobretudo em comunidades tradicionais e terras indígenas, e onde sejam desenvolvidos programas e projetos de agroecologia.
(N) Propõe Nova	Promover a realização de encontros estaduais, regionais e nacional de comunicação da agroecologia, prioritariamente para os públicos do PLANAPO.
(N) Propõe Nova	Realizar campanhas educativas em postos e demais unidades de saúde estimulando o consumo de alimentos agroecológicos e alertando para os riscos dos agrotóxicos.
(N) Propõe Nova	Realizar campanhas educativas em escolas da rede pública, institutos e universidades federais sobre a importância da agroecologia para a saúde e para o meio ambiente.
(N) Propõe Nova	Realizar campanha nacional para ampla divulgação do Guia Alimentar para a População Brasileira.

PROPOSTA DE NOVA META

Implementar estratégias de reconhecimento da comunicação e da cultura como direitos humanos e promover a democratização dos meios de comunicação.



EIXO 4: COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO



OBJETIVO: “Fortalecer a comercialização dos produtos orgânicos e de base agroecológica e da sociobiodiversidade nos mercados locais, regionais, nacional, internacional e nas compras públicas e ampliar o consumo dos produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade.”

1. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO NOME PARA: “Comercialização, Consumo e Abastecimento” e “Economia Popular, Comercialização e Consumo”.

A inclusão da palavra “abastecimento” ao eixo é sugerida a fim de abranger mais aspectos do processo de produção e distribuição e dialogar com a atual centralidade que a pauta tem para os movimentos sociais. Destaca-se a importância de contemplar as mulheres em metas específicas e enfatiza-se a necessidade de incluir diferenciações regionais e valorização das origens e diversidades culturais no objetivo geral.

2. ADEQUAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES ÀS ESTRATÉGIAS:

- Aponta-se a necessidade de atualização de programas como o “Mais Gestão” para refletir a realidade atual.
- Destaca-se a inadequação de citar apoio a cooperativas e movimentos específicos, propondo a ênfase nas cooperativas, movimentos e redes existentes nos territórios.
- Apresentam-se novas propostas relacionadas à certificação participativa e ao PAA específico para povos indígenas e comunidades tradicionais.
- Propõe-se a realização de ações permanentes de divulgação, utilizando linguagem e meios adequados às diferentes realidades, para promover a produção e o consumo de alimentos orgânicos e de base agroecológica.
- Destaca-se a importância de incluir os produtos da sociobiodiversidade em todas as etapas, iniciativas e metas, além de repensar o papel da CEASA nos estados para incentivar a circulação desses produtos com remuneração justa.

- Sugere-se o aumento da porcentagem de produtos da sociobiodiversidade e agroecológicos no PAA.
- Apresentam-se demandas por apoio para fortalecer associações, cooperativas e grupos informais, melhorando os pontos de comercialização direta.
- Destaca-se a necessidade urgente de políticas públicas eficazes para viabilizar o escoamento da produção agroecológica.
- Ressalta-se a importância da educação alimentar em conjunto com o plano de produção agroecológica.
- Enfatiza-se a necessidade de desenvolver canais eficazes para que os alimentos orgânicos, agroecológicos e provenientes da agricultura familiar cheguem às pessoas, especialmente nas periferias.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- De forma mais geral, existe um descontentamento referente ao processo de certificação. Alguns fatores foram destacados: é um processo caro para a/o agricultora/or familiar; os processos participativos são mais baratos, mas exigem um tempo de envolvimento, às vezes inviável em regiões onde a mão de obra é escassa, principalmente a mão de obra jovem; as normas são complexas, de difícil compreensão e interpretação. Segundo elas/es, é a/o agricultora/or orgânica/o que, no fim das contas, é onerada/o por custos, comprovação, trabalho e fiscalização, ao passo que aquelas/es que usam produtos comprometedores da saúde não possuem as mesmas exigências.
- Aponta-se que, embora o Brasil tenha cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos de agricultura familiar, apenas 24.560 estavam regularmente inscritos no cadastro de produção orgânica até setembro de 2023.
- Ressalta-se a necessidade de um processo de transição agroecológica, considerando a vasta extensão da agricultura familiar no país.
- Destacam-se as feiras livres de alimentos orgânicos, a participação ativa de famílias agricultoras, a articulação em torno da garantia da qualidade orgânica dos alimentos e o papel crucial das Ematers e das organizações de assessoria da sociedade civil como aspectos fundamentais que merecem atenção no contexto do PLANAPO 2024-2027.



TABELA DE PROPOSTAS

* Os trechos em vermelho indicam sugestão de alteração/acréscimo ao texto original, proposição de nova iniciativa/meta ou proposta de exclusão

EIXO 4: COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO

PROPOSTA	INICIATIVA	METAS
(M) Mantém	Promover campanhas intersetoriais dirigidas à população em geral e a públicos específicos, para incentivar o consumo de alimentos saudáveis, com ênfase em produtos de origem orgânica e agroecológica.	<p>META 20</p> <p>Promover a comercialização e o consumo de produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade.</p> <p>META 20</p> <p>Promover e incentivar a comercialização e o consumo de produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade.</p> <p>PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO EM OUTRA META</p> <p>Promover ações e atividades de comercialização de circuito curto e de economia solidária.</p>
(A) Altera	Garantir, até 2019, pelo menos 5% dos recursos aplicados anualmente pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para aquisições de alimentos orgânicos, da sociobiodiversidade e de base agroecológica. Garantir recursos aplicados anualmente pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para aquisições de alimentos orgânicos, da sociobiodiversidade e de base agroecológica.	
(M) Mantém	Realizar eventos periódicos com gestoras/es públicos responsáveis pelas aquisições do PNAE, visando incentivar a aquisição de alimentos de origem orgânica, agroecológica e da sociobiodiversidade nos cardápios da alimentação escolar.	
(M) Mantém	Monitorar a inclusão dos gêneros orgânicos e/ou agroecológicos nas aquisições do PNAE realizadas pelas entidades executoras.	
(M) Mantém	Produzir material informativo para incentivar a inclusão dos produtos orgânicos e/ou agroecológicos nas aquisições para a alimentação escolar.	
(M) Mantém	Realizar campanha permanente de promoção dos produtos orgânicos, fazendo uma abordagem sobre os benefícios ambientais, sociais e nutricionais desses produtos, estimulando o seu consumo e divulgando os princípios agroecológicos.	
(A) Altera	Elaborar, produzir e distribuir materiais promocionais e educativos voltados aos consumidores. Elaborar, produzir e distribuir materiais promocionais e educativos voltados ao incentivo do consumo de produtos orgânicos e agroecológicos valorizando a cultura alimentar regional.	
(M) Mantém	Implementar as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira, em ações e estratégias de Educação Alimentar e Nutricional, intrasetorial e transetorial, reforçando o consumo de alimentos regionais e as práticas produtivas sustentáveis que respeitem a biodiversidade.	
(M) Mantém	Qualificar e estruturar cooperativas e associações da agricultura familiar para acessar políticas públicas de comercialização em diálogo com os programas e políticas do governo que dialogam com a temática.	
(A) Altera	Garantir, até 2019, pelo menos 5% dos recursos aplicados anualmente pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para aquisições de alimentos orgânicos, da sociobiodiversidade e de base agroecológica. Garantir, até 2027, de forma crescente, pelo menos 10% dos recursos aplicados anualmente pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para aquisições de alimentos orgânicos, da sociobiodiversidade e de base agroecológica produzidos pela agricultura familiar.	

(A) Altera	Incentivar a estruturação de 40 feiras, redes e/ou centrais de comercialização locais e regionais para beneficiários do PNRA. Incentivar a estruturação de 81 feiras, logística, redes e/ou centrais de comercialização locais e regionais para beneficiários do PNRA, sendo 3 para cada estado.
(A) Altera	Capacitar 500 jovens rurais em ecogastronomia, por meio de parceria com o movimento "Slow Food". Capacitar 1.500 jovens rurais em ecogastronomia, por meio de parceria com Institutos Federais, movimentos e organizações interessadas.
(M) Mantém	Ampliar e incentivar a estruturação de feiras já existentes, redes e/ou centrais de comercialização locais e regionais para os povos do campo, da cidade, das águas e das florestas.
(M) Mantém	Fortalecer e agilizar o reconhecimento de equivalência de regulamentos e procedimentos relacionados à garantia da qualidade orgânica, com outros países, prioritariamente com os da América Latina.
(A) Altera	Publicar editais visando à realização de feiras culturais feministas para a comercialização de produtos/sementes agroecológicos e advindos da sociobiodiversidade. Publicar editais visando à realização de feiras culturais feministas para a comercialização de produtos/sementes agroecológicas e advindos da agricultura familiar agroecológica e dos povos tradicionais que garantem a preservação da sociobiodiversidade.
(M) Mantém	Qualificar a gestão de 3.000 organizações econômicas da agricultura familiar através do Cooperaf/Mais, nas áreas de gestão, produção, agroindustrialização e acesso aos mercados, considerando sua diversidade e suas especificidades.
(M) Mantém	Apoiar a inserção da agricultura familiar em feiras e eventos de produtos orgânicos e de base agroecológica de abrangência estadual, nacional e internacional.
(M) Mantém	Promover identidade e visibilidade aos produtos da agricultura familiar como estratégia para sua valorização.
(M) Mantém	Promover a inserção de produtos dos seis biomas da agrobiodiversidade brasileira na estratégia de resgate e apoio à comercialização, via parceria com os movimentos e redes nos territórios.
(N) Propõe Nova	Fomentar a certificação participativa da produção agroecológica e/ou orgânica através de grupos e organizações sociais.
(N) Propõe Nova	Restaurar e ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em suas várias modalidades e objetivos conforme sua formulação original, com mecanismos de controle social e participação popular.
(N) Propõe Nova	Fortalecer o PAA específico para povos indígenas e comunidades tradicionais.
(N) Propõe Nova	Criar programa de apoio à infraestrutura e logística de comercialização em territórios tradicionais, quilombolas e indígenas, fortalecendo a realização de feiras feministas e o consumo de alimentos saudáveis no campo e na cidade.
(N) Propõe Nova	Adotar metodologia que garanta preços justos e acesso desburocratizado à Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMbio) como política de subvenção ao preço de produtos da agricultura familiar e agroextrativista, contribuindo com a redução do desmatamento.

(N) Propõe Nova	Incentivar e fomentar os modos produtivos e as cadeias locais de desenvolvimento da comercialização dos produtos da sociobiodiversidade, para além da garantia de preços mínimos.
(N) Propõe Nova	Adicionar à tabela de preço do PAA a diferenciação do comércio regional e atualizar os valores <i>per capita</i> do PNAE.
(N) Propõe Nova	Promover mapeamento efetivo que mostre a oferta de produtos orgânicos e agroecológicos, para subsidiar o planejamento de aquisição pelos mercados institucionais.
(N) Propõe Nova	Criar feiras específicas para vender produtos orgânicos de base agroecológica e da sociobiodiversidade com amparo tecnológico e catálogos <i>on-line</i> .
(N) Propõe Nova	Disseminar, informar e fomentar hortas de base agroecológica em escolas, bairros e comunidades.
(N) Propõe Nova	Implementar nas escolas de ensino fundamental, como ação educativa e permanente, a destinação de espaços para a construção de hortas agroecológicas.
(N) Propõe Nova	Fomentar palestras e formulação de materiais dirigidos para o público infantil, bem como outros meios de sensibilização.
(N) Propõe Nova	Aproveitar as janelas psicodidáticas pedagógicas na educação das crianças para ampliar o conhecimento sobre nossa dependência das relações ecológicas.
(N) Propõe Nova	Qualificar, fomentar e estruturar cozinhas de escolas e cozinhas solidárias para o armazenamento de produtos orgânicos e de base agroecológica, tanto de origem vegetal como animal.
(N) Propõe Nova	Assegurar recursos e intensificar a ação do Estado por meio de programas e políticas de abastecimento, a exemplo da transferência de renda, das compras institucionais da agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), dos programas de preços mínimos e estoques reguladores, do apoio à constituição de feiras e outros circuitos curtos de comercialização, restaurantes coletivos e outros equipamentos públicos de abastecimento alimentar que valorizem os produtos da sociobiodiversidade.
(N) Propõe Nova	Implementar ações de apoio técnico (Ater) às/aos agricultoras/es orgânicas/os e em transição agroecológica com vistas ao acesso às políticas públicas de compras governamentais (PAA, PNAE, etc.).
(N) Propõe Nova	Garantir acréscimo de no mínimo 30% no valor da produção agroecológica em todos os programas de compras institucionais de alimentos.
(N) Propõe Nova	Promover ações de apoio à regularização das agroindústrias e de produtos orgânicos e de base agroecológica.
(N) Propõe Nova	Fortalecer o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com orçamento adequado, rechaçando as propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional que visam flexibilizar e desestruturar o Programa. É fundamental assegurar a prioridade da compra dos alimentos de agricultoras/es familiares, camponesas/es, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais, conforme determina a Lei n. 11.947/2009.

(N) Propõe Nova	Fortalecer o sistema logístico das feiras agroecológicas com o financiamento para a aquisição de veículos para transporte da produção para as feiras agroecológicas a partir das associações e cooperativas.
(N) Propõe Nova	Criar programa de crédito para compra de caminhões para melhorar o escoamento da produção, associado a programas de escoamento dos produtos da agroecologia, ao modo dos Caminhões da Agroecologia.
(N) Propõe Nova	Garantir a isenção de impostos de produtos orgânicos de base agroecológica da agricultura familiar para comercialização.
(N) Propõe Nova	Garantir a segurança jurídica dos espaços da feira agroecológica nos municípios como patrimônio imaterial.
(N) Propõe Nova	Fomentar e agilizar processos de comercialização junto aos PCTs, com base nas deliberações da Mesa de Diálogos Permanentes CATRAPOVOS Brasil.
(N) Propõe Nova	Ampliar a oferta de produtos orgânicos, da sociobiodiversidade e de base agroecológica nos distintos canais de comercialização (feiras, lojas, centros de comercialização da agricultura familiar, entrega de cestas, entre outros).
(N) Propõe Nova	Desenvolver e implementar programas de formação e capacitação em gestão para a comercialização, logística e distribuição de produtos orgânicos, da sociobiodiversidade e de base agroecológica para as cooperativas e associações da agricultura familiar.
(N) Propõe Nova	Fortalecer ações de educação para o consumo responsável e apoiar a organização e funcionamento de cooperativas e associações de consumidoras/es.
(N) Propõe Nova	Fortalecer a produção das mulheres agricultoras rurais e urbanas por meio do reconhecimento da prática da comercialização solidária nos termos da Resolução-RDC n. 49 da Anvisa.
(N) Propõe Nova	Sistematizar as experiências de produção, comercialização e consumo das redes e de coletivos solidários para subsidiar programas e políticas públicas de produção, comercialização e abastecimento.
(N) Propõe Nova	Promover parcerias público-comunitárias, com base em experiências das redes solidárias de distribuição de alimentos, para promoção da distribuição e acesso de alimentos de qualidade e agroecológicos para bairros periféricos das cidades.
(N) Propõe Nova	Reconhecer e fortalecer a agricultura urbana para fins de acesso a políticas de fomento de produção e abastecimento de alimentos nas cidades.
(N) Propõe Nova	Incentivo à criação de uma política que vise ao escoamento da produção das/os acampadas/os, assentadas/os da reforma agrária, povos indígenas e quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

EIXO 5: TERRA E TERRITÓRIO

OBJETIVO: “Garantir acesso à terra e territórios como forma de promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.”

1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO OBJETIVO:

A sugestão de alteração propõe incluir explicitamente a expressão “comunidades quilombolas”, reconhecendo a diversidade e importância desses grupos. A proposta de redação é a seguinte: “Garantir acesso à terra e aos territórios como condição para promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, comunidades quilombolas e assentadas/os da reforma agrária”.

2. COMENTÁRIOS GERAIS:

- Destacou-se a necessidade urgente de atualizar quantitativos, numerações e porcentagens com base no Censo mais recente do IBGE, considerando a crescente autoidentificação e demanda de grupos prioritários, como indígenas e quilombolas.
- Observou-se que a garantia de terra e território é ameaçada diariamente por diversas forças, incluindo agronegócio, mineração, projetos de energia e até mesmo pelo governo. Os projetos de energia no Nordeste, por exemplo, estão ocupando territórios, interferindo na pesca de ribeirinhas/os, marisqueiras, pescadoras/es, agricultoras/es e alterando a realidade local.

3. DESAFIOS E PROPOSTAS GERAIS:

- Alerta sobre leis de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) que reduzam áreas de reserva legal, impactando áreas protegidas.
- Discussão sobre o desmatamento autorizado pelo ZEE, especialmente para plantações de eucalipto e produção de energia.
- Destaque para a necessidade de integração da agroecologia às políticas ambientais existentes.
- Ênfase na garantia da demarcação dos territórios e na luta contra ameaças — como o Marco Temporal.
- Necessidade de governança municipal responsável pela aplicação efetiva das iniciativas federais, garantindo mecanismos de participação social na execução, monitoramento e avaliação de políticas.
- Demanda urgente de revogação da “Lei da Grilagem” (Lei n. 13.465/2017) e do “Programa Adote um Parque” (instituído pelo Decreto n. 10.623/2021).
- Reavaliação urgente do modelo de produção energética, especialmente o que vem sendo implementado pelos parques de energia eólica e pelas fazendas solares.
- Aprovação de marcos legais para territórios livres de agrotóxicos e transgênicos.
- Proteção dos rios e mananciais contra contaminação por agrotóxicos e metais pesados.
- Reconhecimento da insuficiência da norma que regulamenta a distância entre plantios de sementes crioulas e transgênicas.
- Criação de uma rede de laboratórios para análise de resíduos de agrotóxicos e detecção de transgênicos.
- Assinatura e ratificação da Declaração da ONU sobre os Direitos dos Camponeses.



TABELA DE PROPOSTAS

* Os trechos em vermelho indicam sugestão de alteração/acréscimo ao texto original, proposição de nova iniciativa/meta ou proposta de exclusão

EIXO 5: TERRA E TERRITÓRIO

PROPOSTA	INICIATIVA	METAS
(A) Altera	<p>Titular 40 mil hectares em benefício de comunidades quilombolas.</p> <p>Titular peelo menos 120.000 hectares em benefício de comunidades quilombolas, com previsão de execução física: 2024 - 30.000; 2025 - 30.000; 2026 - 30.000; 2027 - 30.000.</p> <p>Incluir o Ministério da Igualdade Racial junto ao Inbra enquanto Instituição Responsável/ Parceira.</p>	<p>META 21</p> <p>Ampliar e assegurar o acesso à terra e aos territórios, promovendo a regularização fundiária e garantindo os direitos territoriais e de acesso aos recursos naturais aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e assentadas/os da reforma agrária.</p>
(A) Altera	<p>Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 300 comunidades quilombolas.</p> <p>Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 400 comunidades quilombolas, envolvendo MDS, MDA, MTUR e MIR junto ao Inbra como Instituições Responsáveis/Parceiras.</p>	<p>META 21</p> <p>Ampliar e assegurar o acesso à terra e aos territórios, promovendo a regularização fundiária e garantindo os direitos territoriais e de acesso aos recursos naturais dos povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e assentadas/os da reforma agrária.</p>
(A) Altera	<p>Publicar 60 relatórios técnicos de Identificação e Delimitação.</p> <p>Publicar relatórios técnicos de Identificação e Delimitação de terras.</p>	
(M) Mantém	<p>Aprimorar o processo de regularização dos territórios quilombolas por meio da normatização da titulação em terras públicas e privadas e da normatização do levantamento fundiário.</p>	
(A) Altera	<p>Emitir 20 decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas.</p> <p>Ampliar em, peelo menos, 15% o número de decretos já emitidos até 2023 de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas, ribeirinhos, indígenas e comunidades tradicionais.</p>	
(M) Mantém	<p>Emitir 40 portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.</p>	
(M) Mantém	<p>Avaliar 46 mil hectares em imóveis inseridos em territórios quilombolas decretados.</p>	
(M) Mantém	<p>Assentar 120.000 famílias em projetos de assentamentos de reforma agrária, com o fim de assegurar a adoção de práticas agroecológicas, priorizando projetos ambientalmente diferenciados.</p>	
(A) Altera	<p>Ampliar a regularização fundiária em 2,5 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável.</p> <p>Ampliar a regularização fundiária em peelo menos 3 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável.</p>	
(A) Altera	<p>Delimitar ao menos 25 terras indígenas.</p> <p>Delimitar as terras indígenas.</p>	
(A) Altera	<p>Garantir a destinação de 5% dos novos lotes da reforma agrária para a juventude rural.</p> <p>Garantir a destinação de 20% dos novos lotes da reforma agrária para a juventude rural.</p>	

(N) Propõe Nova	Reestruturar e fortalecer recursos para o funcionamento do Inbra e para a retomada dos processos de desapropriação.
(N) Propõe Nova	Realizar a regularização de pelo menos 200.000 das famílias ocupantes de terras da União e devolutas, dando prioridade às áreas com conflitos agrários e socioambientais.
(N) Propõe Nova	Criar mecanismos para facilitar a regularização e titulação de propriedades da agricultura familiar.
(N) Propõe Nova	Reconhecer e regularizar territórios de uso comum: reservas extrativistas e reservas extrativistas marinhas, terras indígenas, territórios quilombolas, assentamentos, reassentamentos, maretórios, territórios de quebradeiras de coco babaçu e outras formas coletivas de gestão.
(N) Propõe Nova	Homologar as terras indígenas já declaradas pelo Ministério da Justiça como de usufruto exclusivo dos povos indígenas pela Presidência da República.
(N) Propõe Nova	Garantir a regularização documental básica das/os produtoras/es (RG, CPF, Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI) e CAF/DAP.
(N) Propõe Nova	Realizar o 3º Plano Nacional de Reforma Agrária com enfoque agroecológico e contemplando a agricultura urbana e periurbana no planejamento. Para tanto, deverá ser considerada a atualização dos dados sobre o contingente de famílias a serem assentadas; os números informados pelos Movimentos Sociais; e os números reconhecidos pelo Inbra e instituições similares nos estados – resultados de uma ampla consulta pública nas periferias das cidades acima de 50.000 habitantes sobre o interesse em ingressar no Programa Nacional de Reforma Agrária e Urbana.
(N) Propõe Nova	Elaborar planos participativos para o desenvolvimento dos projetos de assentamento orientados pelo enfoque agroecológico.
(N) Propõe Nova	Fomentar o turismo de base agroecológica com protagonismo e exclusividade da comunidade local.
(N) Propõe Nova	Realização de consulta prévia, livre e informada nos termos da Convenção n. 169 da OIT junto às comunidades de Povos Indígenas e de outros Povos e Comunidades Tradicionais em contextos de ameaças e impactos de grandes empreendimentos (obras de infraestrutura, de energia eólica, mineração, etc.).
(N) Propõe Nova	Criação de grupos técnicos independentes de identificação e delimitação de terras indígenas, dos territórios reivindicados.
(A) Altera	Ampliar de 155 para 185 as Unidades de Conservação Federais dotadas de plano de manejo, priorizando as UCS com famílias em situação de vulnerabilidade social. Alterar a quantidade da ampliação de Unidades de Conservação Federais de 173 para 200. Previsão de execução física: 2024 - 6; 2025 - 7; 2026 - 7; 2027 - 7.
(A) Altera	Aumentar de 265 para 283 o número de Unidades de Conservação Federais com Conselhos Gestores criados. Aumentar o número de Unidades de Conservação Federais com Conselhos Gestores criados, ativos e com ampla participação social.
(M) Mantém	Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.
(M) Mantém	Publicar e implantar o Plano Integrado e implementação da PNGATI, visando a garantia da posse plena dos povos indígenas quanto aos seus territórios.

META 22

Fortalecer a gestão compartilhada dos territórios tradicionais.

META 22

Fortalecer a gestão compartilhada dos territórios pelas organizações representativas dos povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades tradicionais e assentamentos de reforma agrária.

(N) Propõe Nova	Aplicar leis e desenvolver programas que apoiem e protejam as práticas de agroextrativismo vegetal sustentável, a exemplo do que preveem as leis de Babaçu Livre (leis municipais e estaduais conquistadas sobretudo no Maranhão e no Tocantins pelas quebradeiras de coco babaçu, garantindo-lhes o livre acesso aos babaçuais e a proibição de sua derrubada, mesmo quando estejam localizados em propriedades privadas).
(N) Propõe Nova	Instalar mesa de diálogo, com a participação dos órgãos governamentais envolvidos e de entidades de representação das/os agricultoras/es familiares, camponesas/es, quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, para tratar dos conflitos fundiários em áreas de preservação e nas suas respectivas zonas de amortecimento, de forma a garantir o legítimo direito de defesa das famílias envolvidas e a busca coletiva por soluções para tais situações.
(N) Propõe Nova	Apoiar o funcionamento integrado dos mosaicos das Unidades de Conservação (UCs) e Terras Indígenas (TIs), tendo como instituições responsáveis e parceiras: MMA, Funai, Secretarias de Meio Ambiente, ICMBio, MPF e MPE. Indicador: Plano de Gestão integrado de mosaicos.
(N) Propõe Nova	Garantir a aplicação da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), conforme a Convenção n. 169 da OIT, para projetos de carbono e obras de impacto ambiental em áreas de influência de UCs e TIs.
(M) Mantém	Ampliar a participação das associações/cooperativas de povos indígenas e comunidades tradicionais no Programa Mais Gestão.
(M) Mantém	Divulgar o Selo Quilombos do Brasil, junto às comunidades quilombolas e assessorar as comunidades para acesso ao selo.
(A) Altera	Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda. Atender 100.000 famílias indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.
(M) Mantém	Divulgar o Selo Indígenas do Brasil, junto aos povos indígenas e assessorá-los para o acesso ao selo, visando a qualificação da produção tradicional indígena e a ampliação do acesso aos mercados institucionais e privados.
(N) Propõe Nova	Apoiar as iniciativas de demarcação comunitária dos territórios.
(N) Propõe Nova	Garantir assessoria jurídica especializada para atuar na mediação de conflitos agrários.
(N) Propõe Nova	Promover ações estratégicas de enfrentamento à violência no campo que atinge a população de diversos segmentos, como os povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultoras/es e assentadas/os da reforma agrária.
(N) Propõe Nova	Apoiar a elaboração e implementação de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PGTAQs) e a implementação de ações integradas em 20 territórios quilombolas, tendo como instituições responsáveis: Inbra, Fundação Palmares e Ministério da Igualdade Racial.
(N) Propõe Nova	Incluir comunidades rurais organizadas como áreas prioritárias para a promoção de produção orgânica e agroecológica.

META 23

Consolidar assentamentos da reforma agrária, unidades de conservação de uso sustentável, territórios de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas como áreas prioritárias para a promoção da produção orgânica e de base agroecológica.

EIXO 6: SOCIOBIODIVERSIDADE

OBJETIVO: “Promover o reconhecimento da identidade sociocultural, o fortalecimento da organização social e a garantia dos direitos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores(as) familiares.”

- 1. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO NOME DO EIXO:** alguns estados entenderam que este eixo poderia ser desfeito enquanto tal, tendo em vista que integra de modo estruturante todos os outros eixos. Foi o caso da sugestão de Minas Gerais, que redistribuiu os eixos do seguinte modo: 1) Eixo Produção; 2) Eixo Bens Comuns e Sociobiodiversidade; 3) Eixo Educação, Formação e Conhecimento; 4) Eixo Economia Popular, Comercialização e Consumo; 5) Eixo Terra e Território; 6) Eixo Cultura e Comunicação Popular; 7) Eixo Saúde Popular e Práticas Tradicionais. Outros estados, contudo, sustentaram a relevância de um eixo próprio, porém com adequações: “Sociobiodiversidade e Bens Comuns” ou “Socioagrobiodiversidade”.
- 2. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO OBJETIVO:** a sugestão de nova redação para o objetivo propõe “Reconhecer a identidade sociocultural e fortalecer a organização social e a garantia dos direitos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultoras/es familiares”. Além disso, a sugestão de alteração busca assegurar a conservação e a proteção da biodiversidade, incluindo o respeito às regras de uso social dos territórios e a gestão compartilhada dos recursos.
- 3. PROPOSTAS DE NOVAS ESTRATÉGIAS:**
 - Garantia de consulta sobre o conhecimento de patrimônio genético, promovendo a construção de fundos territoriais/locais e a gestão compartilhada, conforme a Lei n. 13.123/2015 e o Decreto n. 8.772/2016.
 - Priorização de produtos da sociobiodiversidade e de base agroecológica em compras emergenciais, com dispensa de licitação.
 - Reconhecimento dos territórios indígenas no contexto urbano e periurbano, estruturação de casas de sementes e reconhecimento dos direitos trabalhistas dos PCTs.



4. COMENTÁRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O EIXO:

- Destaca-se a importância de reconhecer agricultoras/es familiares, camponesas/es, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais como agentes fundamentais para a proteção, conservação e melhoria da sociobiodiversidade.
- Enfatiza-se a necessidade de ampliar direitos historicamente construídos, promovendo políticas e instrumentos legais para esse fim.
- Defende-se reiteradamente a gestão popular e autônoma dos territórios, respeitando acordos consuetudinários e fortalecendo conselhos participativos.
- Destaca-se bastante a necessidade do fortalecimento das práticas integrativas de medicina tradicional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Propõe-se o uso do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade como base para adaptações neste eixo, com consideração à isonomia entre estados.

5. PROPOSTAS ESPECÍFICAS:

- Assegurar a implementação efetiva de uma política de reconhecimento, valorização e respeito à diversidade socioambiental e cultural, ativando a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- Reconhecer e respeitar os protocolos comunitários bioculturais como instrumentos legítimos de proteção dos conhecimentos tradicionais.
- Fortalecer a participação popular na definição de políticas públicas por meio de conselhos e comissões.

6. CONSIDERAÇÕES SOBRE A BIODIVERSIDADE BRASILEIRA:

- Destaca-se a importância de se construírem políticas públicas de conservação baseadas nos sistemas tradicionais de uso e gestão dos territórios, articulando protocolos bioculturais, repartição de benefícios e acordos consuetudinários.
- Exige-se o reconhecimento do direito de autodeclaração dos povos indígenas e comunidades quilombolas, tradicionais e camponesas como guardiões de variedades tradicionais.
- Propõe-se a construção e fomento de leis estaduais e nacionais que garantam o livre acesso à sociobiodiversidade, mesmo em propriedades privadas ou unidades de conservação.

TABELA DE PROPOSTAS

* Os trechos em vermelho indicam sugestão de alteração/acréscimo ao texto original, proposição de nova iniciativa/meta ou proposta de exclusão

EIXO 6: SOCIOBIODIVERSIDADE

PROPOSTA	INICIATIVA	METAS
(M) Mantém	Implementar, qualificar e divulgar o Sistema Nacional de Informação sobre o Extrativismo.	
(M) Mantém	Aprimorar a metodologia de coleta de dados sobre o extrativismo e produção agroecológica e a contribuição dos produtos da sociobiodiversidade para a economia de cada região nos Censos Agropecuário e Demográfico do IBGE.	META 24 Disseminar conhecimentos e informações que demonstrem a importância da sociobiodiversidade e da valorização da identidade dos povos indígenas, povos e comunidades.
(A) Altera	Incentivar a elaboração de Protocolos Comunitários para orientar o uso comunitário e as negociações com atores externos em caso de acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade. Reconhecer e respeitar os protocolos comunitários bioculturais (a exemplo do Protocolo Comunitário Biocultural das Raízes do Cerrado) como instrumentos legítimos de afirmação do direito de uso, conservação e promoção da biodiversidade brasileira para a saúde, a liberdade do uso dos conhecimentos tradicionais para a prevenção e o tratamento de saúde e a conservação do meio ambiente conforme prescreve a Convenção n. 169 da OIT (art. 25, 2) e o art. 3º, VII, do Decreto n. 6.040/2007.	META 24 Promover a construção coletiva de conhecimentos e informações que demonstrem a importância da sociobiodiversidade e da valorização da identidade dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.
(M) Mantém	Elaborar uma enciclopédia nacional de conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade sobre o manejo sustentável e uso tradicional de plantas medicinais, como instrumento de garantia dos direitos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores(as) familiares sobre seus conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.	
(N) Propõe Nova	Apio e fortalecimento do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (2009).	
(N) Propõe Nova	Apio e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial.	
(N) Propõe Nova	Revisar a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (Decreto n. 5.813/2006), de modo que a prática tradicional de produção e comercialização de remédios caseiros, desenvolvida historicamente pelos povos e comunidades tradicionais, seja uma diretriz prioritária para as ações da referida política, garantindo-se proteção e fomento.	
(N) Propõe Nova	Revisar a obrigatoriedade de inclusão em qualquer cadastro, lista ou registro das sementes, raças e mudas crioulas ou mesmo de agricultoras/es familiares, camponesas/es, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais para acessarem qualquer política pública ou benefício. Devem ser respeitados os mecanismos de autogestão, rastreabilidade e monitoramento das comunidades locais, exigindo-se apenas testes de germinação, pureza, vigor e transgenia das sementes para circulação em políticas públicas.	
(N) Propõe Nova	Criação de materiais didáticos específicos para cada localidade, principalmente contendo levantamento florístico, de fauna, da língua materna, dos rituais, organizações sociais, entre outros elementos culturais.	
(N) Propõe Nova	Criação de um receituário a partir da biomedicina local em cada comunidade.	

(N) Propõe Nova	Criar grupos de trabalho com os diversos atores que incidem localmente para a preservação, conservação e mapeamento das espécies da fauna e da flora em cada comunidade.	
(N) Propõe Nova	Garantir a aplicação dos Protocolos Bioculturais (a exemplo do Protocolo Comunitário Biocultural das Raizeiras do Cerrado), garantindo a proteção ao patrimônio imaterial e aos sistemas ecológicos; e dos Protocolos de Consulta Livre, Prévia e Informada, assegurados pela Convenção n. 169 da OIT, sempre que alguma obra, ação, política ou programa for desenvolvido nos territórios onde vivem povos e comunidades tradicionais e populações indígenas, independentemente de ser iniciativa pública ou privada, mas passíveis de impactá-las direta ou indiretamente.	
(A) Altera	<p>Produzir e divulgar materiais (cadernos técnicos e didáticos) de recomendações de boas práticas de manejo de 30 espécies nativas da sociobiodiversidade, com linguagem contextualizada aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores(as) familiares.</p> <p>Produzir e divulgar materiais (cadernos técnicos e didáticos) de recomendações de boas práticas de manejo de espécies nativas da sociobiodiversidade, com linguagem contextualizada aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultoras/es familiares.</p>	META 25 Fomentar o uso e a conservação da biodiversidade e a promoção do extrativismo e agroextrativismo sustentável nos biomas brasileiros, a partir dos modos de vida e de práticas de gestão territorial dos povos e comunidades tradicionais.
(A) Altera	<p>Desenvolver, no mínimo, um estudo de cadeia da sociobiodiversidade para inclusão de produtos fitoterápicos tradicionais no SUS.</p> <p>Desenvolver, no mínimo, um estudo de sistema da sociobiodiversidade por bioma para inclusão de produtos fitoterápicos tradicionais no SUS. Fortalecer as práticas integrativas complementares em saúde dentro do SUS.</p>	
(M) Mantém	Regulamentar o Código Florestal no que se refere às temáticas relacionadas ao manejo florestal comunitário familiar, incentivando o manejo e uso sustentável de espécies nativas.	
(N) Propõe Nova	Estabelecer um protocolo de acesso aos recursos genéticos dos Bancos Ativos de Germoplasma dos Centros de Pesquisa Agropecuária.	
(N) Propõe Nova	Ampliar e fortalecer as Farmácias Vivas Populares e a inclusão dos fitoterápicos e de terapias integrativas no SUS produzidos pela agricultura camponesa, familiar e urbana.	
(N) Propõe Nova	Apoiar a medicina canábica com a produção da agricultura camponesa e familiar.	
(N) Propõe Nova	Compensar financeiramente os espaços que possuem quintais agroecológicos com descontos na energia ou outras taxas, por exemplo.	
(N) Propõe Nova	Fomentar a implementação de áreas de recuperação florestal e sistemas agroflorestais (SAFs).	
(M) Mantém	Publicar chamada de Ater, garantindo a inclusão de empreendimentos da sociobiodiversidade.	META 26 Apoiar e fortalecer a organização social e produtiva de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.
(A) Altera	Garantir fomento através da política nacional de Ater garantindo a base agroecológica para apoio a projetos de inclusão produtiva sustentável para povos indígenas e comunidades tradicionais extrativistas.	
(A) Altera	<p>Apoiar projetos voltados à estruturação de empreendimentos econômicos coletivos, visando às etapas de produção, beneficiamento e/ou comercialização de produtos oriundos do uso sustentável da sociobiodiversidade no bioma Amazônia, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica – ECOFORTE.</p> <p>Fomentar projetos voltados à estruturação de empreendimentos econômicos coletivos e organizações de base comunitária, visando às etapas de produção, beneficiamento e/ou comercialização de produtos oriundos do uso sustentável da sociobiodiversidade em todos os biomas brasileiros, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica – ECOFORTE.</p>	

(A) Altera	<p>Formar 100 profissionais de instituições governamentais sobre as especificidades das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e dos povos indígenas, povos e comunidades e agricultoras/es familiares.</p> <p>Formar profissionais de instituições governamentais e não governamentais sobre as especificidades de produtos da sociobiodiversidade e dos povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultoras/es familiares, garantindo a participação de profissionais de todos os estados brasileiros.</p>
(N) Propõe Nova	Reconhecimento formal, por parte do Estado, das famílias guardiãs de sementes crioulas, valorizando o conhecimento e função dessas famílias, e principalmente o trabalho das mulheres.
(N) Propõe Nova	Publicar editais de Ater (Assistência Técnica e Extensão Rural) para contratação de organizações da sociedade civil a fim de desenvolver projetos de fortalecimento de redes de agroecologia, de produção orgânica e do agroextrativismo, prevendo fomento em infraestrutura, equipamentos e unidades de beneficiamento e linhas específicas de Ater para mulheres agricultoras, povos indígenas e quilombolas e povos e comunidades tradicionais.
(N) Propõe Nova	Criar programas de incentivo a atividades de base comunitária, de manejo florestal e marinho.
(N) Propõe Nova	Reconhecer formalmente os sistemas agrícolas tradicionais de produção, por meio de certificação, titulação ou parecer.
(A) Altera	Garantir meios de acesso desburocratizados ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), promovendo a devida adequação da declaração às especificidades de povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais em todo país.
(M) Mantém	Elaborar diretrizes estratégicas para o desenvolvimento de serviços de Ater específico para territórios extrativistas (RESEX, PAE e PDS).
(A) Altera	<p>Promover ações de assistência técnica e extensão rural para o manejo florestal sustentável de uso múltiplo da caatinga, do cerrado e da Amazônia, com enfoque agroecológico, nas RESEX, PDS e assentamentos de famílias agroextrativistas.</p> <p>Promover ações de assistência técnica e extensão rural para o manejo florestal sustentável de uso múltiplo da Caatinga, do Cerrado, da Restinga, da Mata Atlântica e da Amazônia, com enfoque agroecológico, nas RESEX, RDS e assentamentos de famílias agroextrativistas.</p>
(A) Altera	<p>Elaborar e executar 10 projetos com povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, com foco na agroecologia, visando a segurança alimentar e nutricional e geração de renda, garantindo o fortalecimento das tradições da cultura alimentar.</p> <p>Elaborar e executar 50 projetos com povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, com foco na agroecologia, visando a segurança alimentar e nutricional e geração de renda, garantindo o fortalecimento das tradições da cultura alimentar.</p>
(A) Altera	<p>Formar e qualificar 5.000 agentes de ATER para atuação em comunidades quilombolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica.</p> <p>Formar e qualificar agentes de ATER para atuação em povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica com agentes da própria comunidade.</p>
(M) Mantém	Recrutar o Portal da Sociobiodiversidade como instrumento de comunicação e formação continuada dos atores da rede de serviços de apoio aos produtos da sociobiodiversidade.
(N) Propõe Nova	Fomentar a implementação do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade.
(N) Propõe Nova	Fomentar a capacitação sobre gestão financeira para as organizações de base comunitária (valorização dos produtos, definição dos preços dos produtos, etc.).

META 27

Aprimorar e ampliar a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (Ater) e a formação profissional dos povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultoras(es) familiares.

(N) Propõe Nova	Incentivar a formação agroecológica nos territórios de PCTs, com o lançamento de editais específicos para a área de agroecologia, a fim de priorizar as contratações locais para atuarem no próprio território.
(N) Propõe Nova	Fomentar projetos de apoio a redes de coleta, intercâmbio e comercialização de sementes das espécies associadas às cadeias da sociobiodiversidade.
(A) Altera	Elaborar perfis agroindustriais, com a perspectiva das tecnologias sociais, para, no mínimo, 20 produtos da sociobiodiversidade, de forma a contemplar todos os biomas. Fomentar agroindústrias para produtos agroecológicos, baseadas em tecnologias sociais, contemplando, no mínimo, 20 produtos da sociobiodiversidade, em todos os biomas.
(A) Altera	Realizar estudos, em articulação com as Câmaras Técnicas de Comercialização Estaduais, sobre alternativas para a garantia de logística de armazenamento e escoamento da produção proveniente de territórios de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores(as) familiares e disseminar estas informações. Articular com as Câmaras Técnicas de Comercialização estaduais a criação de alternativas para a garantia de logística de armazenamento e escoamento da produção proveniente de territórios de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultoras(es) familiares e disseminar estas informações.
(A) Altera	Ampliar a articulação junto aos potenciais órgãos compradores com o fim de incluir produtos e alimentos da sociobiodiversidade nos processos de compras institucionais - PAA, PNAE e demais modalidades -, por meio das Câmaras Técnicas Estaduais de Comercialização. Ampliar a articulação junto aos potenciais órgãos compradores garantindo a aquisição de produtos e alimentos da sociobiodiversidade nos processos de compras institucionais - PAA, PNAE e demais modalidades -, por meio das Câmaras Técnicas Estaduais de Comercialização e CONSEAs estaduais.
(A) Altera	Realizar 12 oficinas de capacitação continuadas de capacitação em territórios prioritários de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultoras/es familiares para fomento ao acesso às políticas de apoio à comercialização, garantindo a equidade de gênero e a participação da juventude. Realizar oficinas continuadas de formação em territórios prioritários de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultoras/es familiares para fomento ao acesso às políticas de apoio à comercialização, garantindo a equidade de gênero e a participação das juventudes.
(A) Altera	Consolidar e fortalecer as Câmaras Técnicas de comercialização em cada Estado. Consolidar e fortalecer as Câmaras Técnicas de comercialização em cada Estado, mantendo as cadeias de produtos da sociobiodiversidade na pauta das reuniões dessas instâncias.
(A) Altera	Definir proposta de territórios prioritários para estruturação de 11 Arranjos Produtivos Locais (APLs) da Sociobiodiversidade, com foco nas seguintes cadeias: castanha, açaí, pirarucu, borracha, pequi, babaçu, piaçava, mangaba, umbu, licuri e baru. Definir proposta para estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) da Sociobiodiversidade, com foco nas seguintes cadeias: castanha, açaí, pirarucu, borracha, pequi, babaçu, piaçava, mangaba, umbu, licuri e baru.
(M) Mantém	Garantir a participação dos produtos da sociobiodiversidade em feiras e eventos de comercialização regionais, nacionais e internacionais, com a inclusão de cooperativas e associações de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultoras(es) familiares.
(M) Mantém	Propor a caracterização técnica de 30 produtos da sociobiodiversidade para inclusão na lista da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), para exportação.
(M) Mantém	Elaborar estudo de valoração dos serviços ambientais para produtos da sociobiodiversidade, com vistas à inclusão destes custos nos preços mínimos da PGPMBio.
(N) Propõe Nova	Fomentar projetos de pesquisa, ensino e Ater para a implantação de Sistemas Agroflorestais Sucessionais, com ênfase nas espécies da sociobiodiversidade.

META 28
Aperfeiçoar a infraestrutura de beneficiamento e distribuição dos produtos da sociobiodiversidade

META 29
Ampliar a inserção dos produtos da sociobiodiversidade nos mercados institucionais e mercados diferenciados locais, regionais e internacionais.

(N) Propõe Nova	Implementar bolsa de fomento para a conservação da biodiversidade e para serviços ecossistêmicos associados ao uso e manejo das espécies da cadeia da sociobiodiversidade.
(N) Propõe Nova	Criar políticas de e-commerce para produtos da sociobiodiversidade.
(M) Mantém	Criar o Selo da Sociobiodiversidade para extrativistas, vinculado ao SIPAF (Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar).
(A) Altera	<p>Propiciar a participação de agricultores familiares beneficiários de projetos apoiados por meio da parceria entre MDA e o movimento “Slow Food”, relativos à sociobiodiversidade, em feiras e eventos.</p> <p>Propiciar a participação de agricultoras/es familiares beneficiárias/os de projetos apoiados por meio da parceria entre o Governo Federal e movimentos e organizações da sociedade civil, relativos à sociobiodiversidade, em feiras e eventos.</p>
(N) Propõe Nova	Fomentar a popularização das Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs).
(N) Propõe Nova	Publicar uma chamada de Ater vinculada à Funai específica para os povos e comunidades tradicionais, garantindo a inclusão de empreendimentos da sociobiodiversidade.
(N) Propõe Nova	Realização do mapeamento/diagnóstico da demanda para turismo de base comunitária como ferramenta de promoção dos territórios tradicionais e geração de renda.
(N) Propõe Nova	Regularização do turismo de base comunitária como ferramenta de promoção dos territórios tradicionais e geração de renda.
(N) Propõe Nova	Promover espaços de expressão cultural, comercialização de produtos agrícolas, artesanatos tradicionais e outros.
(N) Propõe Nova	Estruturar a cadeia dos artesanatos, facilitando o acesso aos insumos para a produção.
(N) Propõe Nova	Incentivar a produção/coleta e troca de sementes, por meio de capacitações e financiamento, priorizando sementes tradicionais, caboclas, crioulas e nativas.
(N) Propõe Nova	Criar um Programa Nacional de Proteção ao Milho Crioulo que considere ações de fomento, pesquisa participativa, beneficiamento da produção, consumo, conservação e salvaguarda da diversidade genética e cultural associada ao milho, como forma de proteger a espécie do processo de contaminação genética e química.
(N) Propõe Nova	Mapear as populações em contexto urbano e periurbano — priorizando os municípios de maior população indígena e tradicional com base no Censo — e construir uma plataforma de mapeamento de povos indígenas e demais PCTs em contexto urbano e periurbano.
(N) Propõe Nova	Criar mecanismos para a inclusão de produtos da sociobiodiversidade nas escolas que atendem PCTs em contexto urbano e periurbano por meio do PNAE.
(N) Propõe Nova	Garantir os espaços (especialmente de uso coletivo) e os insumos para produção agrícola em contexto urbano.
(N) Propõe Nova	Garantir o acesso a produtos da sociobiodiversidade nas políticas de segurança alimentar e nutricional — PAA, PNAE e outras.

META 30

Incentivar o consumo sustentável dos produtos da sociobiodiversidade.

PROPOSTA DE NOVA META

Reconhecimento das produções culturais e outras cadeias (não contempladas nas metas anteriores) dos PCTs em suas múltiplas dimensões, como ferramenta de promoção dos territórios tradicionais e geração de renda.

OUTRA PROPOSTA DE META ASSOCIADA AO TEMA

Apoiar e financiar expressões artísticas, culturais e populares que produzem cultura agroecológica nos municípios e estados do país (fazedoras/es de cultura).

PROPOSTA DE NOVA META

Visibilizar os povos originários no contexto urbano e periurbano por meio do fomento à produção e do acesso a políticas públicas.

CRIANDO A PARTIR DA EXPERIÊNCIA LOCAL E DO DEBATE COLETIVO

Os debates enriqueceram os eixos do PLANAPO II com sugestões de alteração relativas aos seus objetivos, estratégias, nomes e abrangência. Também se aprofundaram nas iniciativas previstas no PLANAPO II e trouxeram a sabedoria popular, a partir de suas experiências concretas e aprendizados coletivos, para a reformulação dessas iniciativas, exclusão ou manutenção de outras, além de uma grande quantidade de novas propostas. Isso demonstra não apenas a acentuação dos problemas e desafios dos últimos anos, diante do desmonte ou mesmo na ausência das políticas nacionais voltadas à agroecologia ao longo do hiato entre o PLANAPO II e a construção do PLANAPO 2024-2027, como também enfatiza o poder de organização de um movimento com condições e acúmulo de experiência para contribuir com a política nacional brasileira em torno da transição agroecológica.

Não obstante as reformulações e iniciativas novas apresentadas, os estados, GTs e coletivos da ANA sentiram a necessidade de trazer novos eixos ao debate, em muitos casos compreendendo certa insuficiência quanto a questões prioritárias. Organizamos, abaixo, essas sugestões:


EIXO JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA

(TAMBÉM SUGERIDO, COM ABORDAGEM SEMELHANTE, COMO “ÁGUA E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA”)

A ideia de um eixo que pense as mudanças climáticas foi a mais reiterada nos estados como avanço para a construção do PLANAPO 2024-2027. Não apenas os impactos estão sendo crescentemente sentidos pelos sujeitos da agroecologia, que estão profundamente conectados com o meio ambiente e sentem as mudanças de modo mais imediato, mas também apontam a centralidade da preocupação de mitigar a emergência climática por meio de respostas baseadas na agroecologia.

- Foi sugerido, como objetivo, o seguinte texto: “Propor ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, prevendo medidas de compensação e reparação, bem como a sustentabilidade da sociobiodiversidade das comunidades tradicionais e das populações mais





vulnerabilizadas, priorizando as práticas agroecológicas por sua capacidade de resiliência às mudanças climáticas.”

Entre as iniciativas propostas, a serem incorporadas nesse eixo, convém mencionar:

- Implementar uma “Mesa de Diálogo Interministerial” para debater de forma profunda e contínua os danos dos grandes empreendimentos às comunidades rurais, além de construir um projeto de soberania energética, justo e popular.
- Rever o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e o art. 10 da Lei n. 9.074/1995, que dispõem sobre desapropriações por utilidade pública, brecha pela qual as grandes corporações vêm se apropriando de nossas terras e mercantilizando a vida e a natureza.
- Realizar estudos de Zoneamento Ecológico-Econômico para que se possa planejar o desenvolvimento social, ambiental e econômico e a gestão do território nacional para criar normativas que resguardem os territórios produtores de alimentos como espaços de interesse econômico, social e ambiental.
- Efetivar o zoneamento espacial marinho, identificando os territórios tradicionais extrativistas costeiros e marinhos e excluindo-os do leque de possibilidades para a implantação de projetos de geração de energia eólica *offshore* e *nearshore* e de exploração de petróleo, a exemplo do que está acontecendo na foz do Amazonas, no litoral de Alagoas e Sergipe e nas bacias do Maranhão.
- Garantir que a implantação dos parques eólicos e usinas solares seja feita apenas mediante consultas livres, prévias e informadas a toda e qualquer comunidade direta ou indiretamente afetada pelos empreendimentos e que sejam esclarecidos e debatidos os benefícios, mas também os impactos negativos dos parques, de forma que as comunidades possam decidir coletivamente pelo arrendamento ou não de suas terras e possam participar dos benefícios do aproveitamento dos recursos energéticos dos seus territórios.
- Proibir a fragmentação dos empreendimentos de produção de energia em seu processo de licenciamento e garantir que as plantas dos parques e usinas solares submetidas sejam analisadas de forma sistêmica no território atingido, considerando, desta forma, o impacto de todo o complexo de produção de energia no território, mesmo que de empresas diferentes.
- Fazer uma revisão de forma imediata da Resolução Conama n. 279/2001, que visa assegurar o aumento da geração e oferta de energia elétrica no país e que, para tanto, promove a simplificação do processo de licenciamento ambiental para os empreendimentos de produção de energia.
- Criar um Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento às Mudanças Climáticas e Combate ao Racismo Ambiental, integrado por governo, sociedade civil e movimentos sociais, com o objetivo de discutir e propor planos de ação e políticas públicas de enfrentamento às mudanças climáticas e combate ao racismo ambiental.
- Realizar estudos, pesquisas e sistematizações de experiências que resultem no mapeamento:
 - i) de ações e práticas de mitigação e adaptação climáticas que vêm sendo desenvolvidas

pelos povos do campo, da floresta e das águas, relacionadas a sistemas agrícolas tradicionais, agroflorestação ecológica, manejo comunitário da floresta, práticas agroecológicas, de coleta e extrativismos, manejo e conservação de sementes, plantas medicinais, sistemas agroflorestais, agroquintais, entre outros; e **ii**) dos impactos causados pelas mudanças climáticas e crimes ambientais nos diferentes biomas e territórios rurais, a partir do qual seja possível formular estratégias de apoio às populações e comunidades para o enfrentamento a tais impactos.

EIXO CUIDADOS, SAÚDE E BEM VIVER **(TAMBÉM PROPOSTO COMO APENAS “SAÚDE” E “SAÚDE POPULAR E PRÁTICAS TRADICIONAIS”)**

Cabe destacar que essa proposta também se repetiu em muitos estados, demonstrando a convergência — e materialidade — quanto à preocupação com a saúde. Têm sido alarmantes as condições de saúde das/os trabalhadoras/es frente aos venenos e à contaminação dos territórios e maretórios, as jornadas extenuantes de trabalho, a falta de acesso a bens comuns e saneamento básico, entre tantas outras questões já apontadas aqui. Com frequência, as comunidades não dispõem do atendimento de saúde pública nas proximidades de seus territórios e, quando as têm, não integram tratamentos culturalmente orientados. Também foi atribuída ao eixo “saúde” a meta de **promover a melhoria na qualidade nutricional da alimentação escolar, por exemplo, compreendendo a agroecologia como parte das soluções para enfrentar problemas centrais de saúde pública**. Por fim, outra meta desenvolvida para o eixo Saúde foi com o propósito de **promover atenção específica e diferenciada à população residente de áreas rurais, incluindo agricultoras/es familiares, camponesas/es, trabalhadoras/es assalariadas/os do campo e povos e comunidades tradicionais**.

A partir dessa perspectiva geral, algumas iniciativas propostas podem ser destacadas, para além daquelas já integradas aos eixos existentes:

- Criar um Programa Nacional de Cuidados, Saúde e Bem Viver que possibilite que as mulheres possam ter momentos de lazer e saúde como parte do processo de redução da sobrecarga física e mental de trabalho realizado por elas.
- Fortalecer e ampliar a campanha “Pela divisão justa do trabalho doméstico” como caminho para reduzir a sobrecarga de trabalho das mulheres e as doenças físicas e mentais que tal sobrecarga tem causado.
- Construir espaços de cuidados nas comunidades rurais, incluindo tratamento psicológico, terapias integrativas, espaços de lazer e recreação.
- Construir um programa de atenção à saúde mental direcionado para as mulheres rurais.
- Eliminar, progressivamente, até 2027, 100% dos alimentos ultraprocessados incluídos na alimentação escolar: realizar a substituição de 30% até 2025, 60% até 2026 e 100% até 2027.



- Fortalecer a execução do Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta por meio de ações em quatro eixos principais: **a)** Doenças infectoparasitárias; **b)** Doenças e agravos crônicos; **c)** Doenças ligadas ao trabalho; **d)** Intoxicações crônicas e agudas por agrotóxicos.
- Incentivar e apoiar financeiramente, através de pelo menos um edital anual de agências de fomento à pesquisa para as ciências exatas e da saúde, pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias para o trabalho agrícola em micro e pequena escala que promovam a humanização do trabalho (instituições responsáveis: entre outras, Fiocruz).

EIXO INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES E TERRITÓRIOS

Foi pensada a necessidade de se criar um eixo que promova a infraestrutura das comunidades e territórios, considerando aspectos de moradia, saneamento básico, saúde, educação, trabalho e outros setores estruturantes, em conformidade e com respeito às culturas locais. Assim, a iniciativa deve incentivar, criar e subsidiar tecnologias sociais não poluentes na fabricação e uso de equipamentos, máquinas e instrumentos agrícolas de fácil acesso às/aos agricultoras/es familiares e assentadas/os, para a maior otimização dos processos e sistemas agroecológicos, orgânicos e agroflorestais. A proposta corresponde às preocupações relatadas em alguns estados, em termos de infraestrutura, produção, comercialização, conservação, desenvolvimento de tecnologias e ciência com fundamentos agroecológicos. Nesse sentido, um eixo específico para pensar essa parte tem convergências com as discussões em nível nacional.

De partida, foram propostas algumas iniciativas nessa abrangência:

- Cadastrar as experiências das diferentes tecnologias em maquinários, equipamentos e ferramentas inovadoras usadas nas propriedades agroecológicas.
- Criar uma linha de crédito para fomento e uso de tecnologias limpas e inovadoras no uso de máquinas e equipamentos agrícolas.
- Desenvolver tecnologias sociais para uso e conservação de recursos naturais.

Essas recomendações reforçam a essência participativa e descentralizada do PLANAPO, representando um mosaico de vozes que buscam a construção de políticas públicas alinhadas às diversas realidades do país. Nesse sentido, este documento reflete a síntese dessas contribuições, marcando um passo significativo na promoção da agroecologia e da produção orgânica em âmbito nacional.



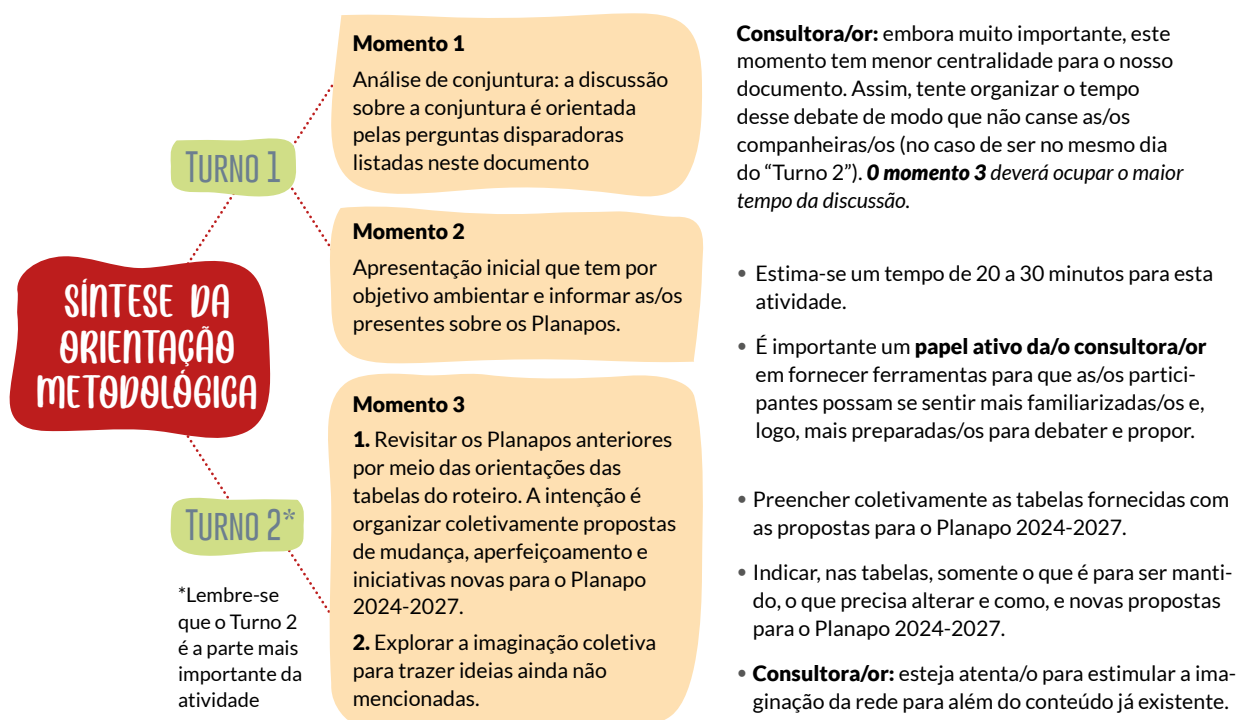
ANEXO

ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA*

PROPOSTAS PARA O PLANO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA
PLANAPO 2024-2027

PROPOSTA METODOLÓGICA

Oficina a ser realizada virtual ou presencialmente em dois momentos (dividida em dois dias ou apenas um dia, com dois turnos — verifique o que é possível para a realidade de sua rede). Como auxílio, enviamos também uma apresentação em PPT para contribuir na dinamização das atividades. Sintam-se livres para modificar como queiram ao adaptar para a sua região.



• **Após a conclusão de todas as atividades e entrega dos documentos:** atividade com as/os consultoras/es estaduais: grupo focal, coordenado pela Lara Sartorio, a ser realizado virtualmente, com duração entre 2h e 3h, para apresentação e debate dos documentos estaduais preenchidos.

• **Grupo focal (virtual): dia 18 de outubro de 2023, às 15h.**

* O ensino de alternância é um modelo educacional que tem como característica principal a combinação de períodos de estudo em sala de aula com períodos de prática no campo, em atividades relacionadas à agricultura. Durante os períodos de prática, as/os estudantes aplicam os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, participam de atividades práticas e, muitas vezes, contribuem diretamente para as atividades agrícolas de suas famílias. Essa abordagem pedagógica tem como objetivo integrar a educação formal com a realidade e as necessidades das comunidades rurais, valorizando os saberes e práticas tradicionais e ancestrais de seus contextos.

MOMENTO 1: CONJUNTURA: POTÊNCIAS E DESAFIOS

DEBATE GERAL DA CONJUNTURA: RETOMADA DA DEMOCRACIA E PRÓXIMAS AÇÕES

- Qual a expectativa para o PLANAPO 2024-2027 na atual conjuntura de retomada dos conselhos de participação e de um governo democrático depois de seis anos desafiadores (golpe parlamentar, ascensão da extrema-direita e o autoritarismo do governo Jair Bolsonaro)?
- Quais as principais dificuldades/desafios de implementação para o PLANAPO 2024-2027?

Abrir para o **debate** a partir das experiências do estado. Perguntas geradoras:

1. Como o estado se envolveu na construção dos antigos Planapos?
2. Como foi a repercussão dessa discussão no estado? Quais foram os temas de maior proeminência?
3. Diagnóstico: os Planapos I e II tiveram algum impacto sobre as experiências locais? Em caso afirmativo, como vocês avaliam a implementação dos Planapos no seu estado?

MOMENTO 2: APRESENTAÇÃO PARA AMBIENTAR OS PLANAPÓS I E II

Aqui estão previstos 20 a 30 minutos de contextualização sobre os Planapos, a qual deverá ser organizada pela/o consultora/or do estado e, se necessário, convidar uma pessoa vinculada à rede para a realização da atividade.

MOMENTO 3: REVISITANDO O PLANAPO II E PAUTANDO NOSSAS NECESSIDADES

- **Questão condutora:** levando em conta as especificidades do estado, o que deve ser mantido do Planapo II, o que deve ser alterado e o que deve ser inserido?

Diretrizes e os eixos temáticos: **atenção, consultora/or: verifique se é o caso de realizar a leitura das diretrizes ou se o ritmo da atividade torna prescindível esse momento. Se assim for, passe diretamente para os eixos.**

As diretrizes da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que são também aquelas que orientam a elaboração e execução do Planapo, são as seguintes, de acordo com o art. 3º do Decreto n. 7.794/2012:

- I. promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;
- II. promoção do uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;
- III. conservação dos ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;

EIXOS

Propomos uma discussão à luz do Planapo II buscando indicar somente o que é para ser mantido, o que precisa ser alterado — e como alterar — e as propostas novas para o PLANAPO 2024-2027. Assim, em cada iniciativa proposta, destacar também, se for o caso, quais os melhores indicadores de avaliação para o funcionamento e fiscalização da execução da iniciativa.

PREENCHA AS TABELAS ABAIXO A PARTIR DA SEGUINTE LEGENDA:

- Em “Propostas”, indicar MANTÉM (M) para as iniciativas existentes e que precisam continuar; ALTERA (A) para o aperfeiçoamento de iniciativas existentes; e PROPÕE NOVA (N) para a proposta de nova iniciativa. As iniciativas a serem descartadas não precisam estar na tabela, mas, se for o caso, podem ser destacadas em **comentários gerais**.
- Em “Iniciativas”, descreva a iniciativa ou indique seu registro.
- Em “Metas” destaque o ideal de execução da política e, se for o caso, mecanismos de avaliação dessa execução.

Exemplo (seguir o modelo para os demais eixos):

EIXO 1: PRODUÇÃO

Objetivo: Ampliar e fortalecer a produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica, tendo como público prioritário agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e suas organizações econômicas, micro e pequenos empreendimentos rurais, cooperativas e associações, considerando também os da agricultura urbana e periurbana.


COMENTÁRIOS SOBRE O OBJETIVO:



PLANILHA COM EXEMPLO DE PREENCHIMENTO:

PROPOSTA	INICIATIVA	META
M (Mantida)	Implantar sistema de acompanhamento da efetivação do crédito rural da agricultura familiar e não familiar e de povos e comunidades tradicionais de sistemas de produção orgânica e de base agroecológica e de produtos do extrativismo.	Criar e implementar um programa nacional de fomento produtivo para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais para o desenvolvimento de sistemas de produção de base agroecológica.
A (Altera)	<p>Original: Desenvolver normas e instrumentos de crédito específico para sistemas de produção orgânico e de base agroecológica, facilitando o acesso das mulheres e jovens.</p> <p>Alteração: Desenvolver normas e instrumentos de crédito específico para sistemas de produção orgânico e de base agroecológica e dos produtos da sociobiodiversidade, facilitando o acesso das mulheres e jovens.</p>	Ampliar e fortalecer o acesso das mulheres às políticas de crédito, PGPM, PGPAF, agroindustrialização e cadastro de orgânicos, buscando alternativas para que a DAP não seja instrumento de acesso às outras políticas públicas além do crédito.
Propõe Nova (N)		

COMENTÁRIOS GERAIS:



USANDO A IMAGINAÇÃO:

É importante frisar que o eixo Terra e Território, que passou a existir no Planapo II, é fruto da proposta da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), construída a partir de debates realizados nas regiões. Tendo isso em vista, os eixos hoje estabelecidos dão conta das necessidades? O estado proporia outros eixos ou outros elementos que ainda não foram abarcados? Quais?



**ARTICULAÇÃO
NACIONAL DE
AGROECOLOGIA**





ARTICULAÇÃO
NACIONAL DE
AGROECOLOGIA

APOIO



ccfd-terre solidaire



HEINRICH BÖLL STIFTUNG
BRASIL

MISEREOR
IHR HILFSWERK

